

## Agradecimentos

Pelo seu papel fundamental na estruturação e desenvolvimento deste trabalho, gostaria de exprimir algumas palavras de agradecimento e profundo reconhecimento, em particular:

À **Professora Doutora Sónia Frias**, pela disponibilidade manifestada para orientar este trabalho, pelas horas que me foram dedicadas, sempre pautadas por uma forte exigência e rigor, pelas palavras amigas e de incentivo nas horas de maior necessidade, e pelo seu espírito crítico que contribuíram significativamente para a qualidade deste trabalho;

Ao **Serviço Jesuíta aos Refugiados** em nome do Dr. André Costa Jorge, por me ter proporcionado ingressar num estágio profissional, promovendo a minha aprendizagem e crescimento, ao nível pessoal e profissional;

À **equipa do Gabinete de Integração do JRS Portugal**, que participaram diretamente neste trabalho e me apoiaram em todos os momentos, sempre com uma palavra atenta, dando-me força e ânimo nos momentos mais difíceis;

Aos **utentes** acompanhados no projeto. Com eles aprendi as dificuldades que sentem num país que não é o seu;

Aos meus **pais**, à minha **irmã**, ao meu **cunhado** e ao **David**, fundamentais para a pessoa que sou hoje, pelo apoio e compreensão inestimáveis, pelos diversos sacrifícios suportados e pelo constante encorajamento a fim de prosseguir a elaboração deste trabalho.

Ao meu afilhado **Diogo**, que nasceu durante a elaboração da minha dissertação, inspirando-me pela sua coragem e simplicidade.

E, por fim, às minhas **amigas**, pela paciência que tiveram para comigo, por acreditarem em mim e pelas palavras reconfortantes que me deram nas horas que mais precisava.

## **Siglas e/ou Abreviaturas**

ACIME – Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

ACIDI – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural

AML – Área Metropolitana de Lisboa

AP – Autorização de Permanência

ART – Autorização de Residência Temporária

Cdist – Centro Distrital de Lisboa

CML – Câmara Municipal de Lisboa

CPA – Centro Pedro Arrupe

CPR – Conselho Português para os Refugiados

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CLAI – Centro Local de Apoio ao Imigrante

CNAI – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante

ETHOS – European Typology on Homelessness and Social Exclusion

FEANTSA – Federação Europeia das Organizações Nacionais que trabalham com os Sem-Abrigo

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

GIPSSA – Grupo Interinstitucional das Equipas de Rua que Acompanham as Pessoas Sem Abrigo na Cidade de Lisboa

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.

JRS – Jesuit Refugee Service (Serviço Jesuíta aos Refugiados)

MAI – Ministério da Administração Interna

OIM – Organização Internacional para as Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

RSI – Rendimento Social de Inserção

RSL – Rede Social de Lisboa

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

UCP – Universidade Católica Portuguesa

UE – União Europeia

UE 25 – União Europeia dos 25

## **Resumo**

Esta dissertação propõe-se ser um contributo para o novo fenómeno dos sem-abrigo imigrantes, alertando para a necessidade de se elaborarem projetos sociais para dar resposta às necessidades desta população muito específica.

Tomou-se o Projeto Rua da Esperança, promovido pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados, que aqui se discute como exemplo de trabalhos que se poderiam vir a fomentar na relação com esta população.

Para a elaboração deste estudo propusemo-nos aprofundar conhecimentos sobre a realidade dos sem-abrigo imigrantes evidenciando o valor dos projetos sociais que no âmbito do Terceiro Setor podem ser implementados e constituir-se em respostas ajustadas às necessidades destas populações.

## **Abstract**

This paper proposes a reflection on a new phenomenon, the homeless immigrants, warning of the need to develop social projects to meet the very specific needs of this population.

We took up the Project “Rua da Esperança”, sponsored by the Jesuit Refugee Service, which is discussed here as an example of work that could eventually foster the relationship with this population.

To prepare this study we proposed to deepen knowledge about the reality of homeless immigrants highlighting the role of social projects in the Third Sector can be implemented and be adjusted in response to the needs of these populations.

## Índice

Introdução.....	10
Capítulo I: Reflexões Teóricas.....	14
1. Os Sem-Abrigo Imigrantes: Um grupo em análise.....	14
1.1. Apontamento sobre o conceito de inclusão e exclusão social.....	15
1.2. Sem-abrigo: terminologia e teorização.....	18
1.3. Conceito de sem-abrigo adotado pela FEANTSA.....	21
1.4. Breve análise da situação portuguesa.....	23
2. Projetos Sociais enquanto Instrumentos de Intervenção Social.....	25
2.1. Das Instituições de Apoio às Políticas Sociais: Breve nota.....	25
2.2. A importância das Organizações do Terceiro Setor.....	28
2.3. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), como exemplo de boa prática na área social.....	31
3. Sobre os Projetos Sociais.....	33
3.1. Projetos Sociais direcionados para a População Sem-Abrigo na Cidade de Lisboa.....	36
Capítulo II – Metodologia.....	38
Capítulo III - Projeto Rua da Esperança.....	42
1. Eixos de Atuação.....	43
1.1. Resultados do Estudo.....	45
2. Avaliação do Projeto.....	47
3. Caracterização da População Beneficiária do Projeto.....	48
3.1. Caracterização Sociodemográfica.....	48
3.2. Caracterização Legal.....	50

3.3. Caracterização Socioeconómica .....	54
Capítulo III – O que os dados sugerem .....	56
Capítulo IV – Considerações Finais.....	63
Bibliografia.....	68
1. Webgrafia.....	74
2. Legislação .....	75
Anexos .....	76

## Índice de Figuras

Figura 1 – Percentagem de migrantes sem-abrigo no ano de 2009 na cidade de Lisboa	15
Figura 2 - Percentagem de migrantes sem-abrigo no ano de 2009 por género na cidade de Lisboa.....	15
Figura 3 – Tipologia ETHOS segundo a FEANTSA .....	22
Figura 4 - Algumas tipologias de avaliação.....	35
Figura 5 - Pirâmide das Necessidades de Maslow.....	43
Figura 6 – Áreas de Intervenção do Projeto Rua da Esperança .....	43
Figura 7 - Estado Civil dos migrantes acompanhados no Projeto Rua da Esperança .....	49
Figura 8 - Nacionalidades dos migrantes sem-abrigo acompanhados no Projeto Rua da Esperança .....	50
Figura 9 - Entrada Legal/Illegal dos migrantes sem-abrigo acompanhados no Projeto Rua da Esperança.....	51
Figura 10 - Situação legal das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo acompanhados no âmbito do Projeto Rua da Esperança em situação regular em território nacional .....	52
Figura 11 - Motivo de Entrada em Território Nacional das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo acompanhados no âmbito do Projeto Rua da Esperança .....	53
Figura 12 – Perfis encontrados no âmbito do resultado do Estudo do Projeto Rua da Esperança .....	55

## Introdução

Em especial na última metade do século XX, o fenómeno da globalização ganhou grande visibilidade. A globalização, se propulsionada pela comunicação e pelas tecnologias, acabou por ter impacto a vários níveis. De entre eles destacamos (dado o teor deste trabalho), o fator imigração. Na verdade, o aumento exponencial do número de pessoas que, em especial nas últimas duas décadas (ONU 2002), procuraram sair dos seus países em busca de melhores condições de vida, remete para a importância de não se descurar a atenção relativamente ao fenómeno das mobilidades, pois que com o tempo, parece sofrer ele próprio, mudanças inesperadas que importa analisar (Sayad 1998).

De entre essas mudanças, podemos considerar novidade o aumento da transferência de migrantes (por razões de índole económica), mesmo para países com situações económicas menos confortáveis, como é hoje em dia o caso de Portugal. Este facto vem contrariar todo um paradigma científico, sustentado pelas análises tradicionalmente ligadas às abordagens relativamente à sociologia das migrações (Rocha-Trindade 2000).

A situação de crise generalizada a que hoje se assiste em muitos países da Europa, com especial incidência nos países do sul, veio pôr novos desafios quer aos imigrantes, quer às sociedades de acolhimento, em especial no que toca ao acesso ao mercado de trabalho e à integração em sociedade de indivíduos em situação de grande vulnerabilidade económica, pessoal e psicológica.

O processo migratório pode não resultar de forma favorável para alguns dos migrantes e culminar até em situações de grande degradação social, psicológica e física, podendo mesmo chegar a inviabilizar o seu retorno ao país de origem – facto que importa considerar em especial no caso dos migrantes sem-abrigo.

É sobre estes imigrantes que entendemos debruçar-nos neste estudo. Os que por um conjunto de vicissitudes acabaram por migrar para países com uma economia menos sólida. De entre esse segmento de migrantes há ainda assim, aqueles que conseguem organizar-se no destino de acolhimento. Dependerá certamente essa melhor instalação de um conjunto de apoios que em regra lhes pode ser fornecido por uma rede de comuns previamente estabelecidos e que nos momentos de chegada, mesmo perante a crise, lhes podem dar alguns apoios iniciais (Lu 2002).

Neste estudo escolhemos trazer para análise, a situação daqueles que de entre esse segmento de migrantes menos favorecidos, acabam claramente marginalizados; os que

acabam por ficar fora de qualquer circuito de oportunidades e em última instância “sem-abrigo”.

De acordo com o relatório do Grupo Interinstitucional das Equipas de Rua que Acompanham as Pessoas Sem Abrigo na Cidade de Lisboa (GIPSA), em 2009<sup>1</sup> cerca de 30% da população que se encontra em situação de sem-abrigo, que foi abordada e acompanhada em contexto de rua, era estrangeira (o que representa cerca de 700 pessoas estrangeiras em situação de sem-abrigo).

Dentro deste grupo, 80% dos indivíduos eram do género masculino e 20% do género feminino. Ainda relativamente a esta população, 90% da mesma encontrava-se em idade ativa, sendo que na maioria eram solteiros.

Para compreender a pessoa imigrante em situação de sem-abrigo, é importante distinguir o “*sem-abrigo clássico*” (aquele com dependências, com problemas de saúde física e mental, os incompatibilizados com a família) e o sem-abrigo estrangeiro (a novidade que pretendemos aqui estudar), que se encontra na rua por motivos relacionados com a dificuldade em aceder ao mercado de trabalho, o que por sua vez leva à dificuldade em aceder a uma habitação e a bens de primeira necessidade, nomeadamente alimentação. Esta situação resulta não apenas da crise económica, mas também, como já se referiu, da ausência de uma rede de suporte local, seja ela institucional ou constituída por outros comuns previamente chegados e instalados, isto entre outros vetores.

Estas situações advêm por sua vez, de uma limitação cada vez maior no acesso a direitos (resultante da situação legal, da exploração pelas entidades empregadoras, da ausência de trabalho, entre outras), facto que aumenta a vulnerabilidade e promove o desenvolvimento de situações de exclusão social, pela incapacidade de resposta por parte do sem-abrigo migrante quando confrontado com situações para as quais não está devidamente preparado (desconhecimento dos seus direitos, barreiras linguísticas, entre outros).

Note-se por exemplo que, os sem-abrigo imigrantes, contrariamente ao sem-abrigo tradicional, procuram acima de tudo, um emprego, uma casa e meios para aprender a nova língua.

---

<sup>1</sup> Não existem dados oficiais mais recentes relativamente ao número de pessoas sem-abrigo na cidade de Lisboa.

Esta é uma diferença a assinalar e sublinhar quando procuramos compreender a especificidade deste grupo de indivíduos, mas sobretudo quando se pretende trabalhar para o seu acolhimento, a sua recuperação e inclusão social.

Providenciar apoio às pessoas que se encontram nesta situação, resulta no combate à exclusão social deste grupo de estrangeiros. As instituições que trabalham no campo do apoio a indivíduos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade tornam-se, deste modo, participantes e parceiras essenciais na preparação e desenho de projetos de integração e autonomização destes indivíduos.

O Projeto Rua da Esperança, cuja ação neste campo de trabalho importa tomar como instrumento a discutir, compõe-se num exemplo de trabalho efetuado por uma instituição não lucrativa que procura desenvolver projetos sociais que vão ao encontro das necessidades dos utentes que acompanha.

O Projeto Rua da Esperança consistiu-se num projeto de âmbito social, com o objetivo geral de apoiar população migrante em situação de sem-abrigo, procurando desenvolver um conjunto de respostas sociais adequadas às necessidades sentidas por esta população, com o objetivo da promoção e *empowerment* destes imigrantes em situação de sem-abrigo.

A ação do Projeto Rua da Esperança centrou-se em quatro eixos principais: integração socioprofissional dos indivíduos através de um acompanhamento personalizado, com especial foco na obtenção de documentação (como o passaporte), inserção no mercado de trabalho e regularização em território nacional; promoção do acesso à saúde, mediante articulação com os organismos competentes (mediação com hospitais/centros de saúde por forma a garantir o acesso aos cuidados de saúde quando necessários) e a promoção de cuidados básicos de higiene e saúde, como meio fundamental para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar; sensibilização junto de estabelecimentos de ensino superior a futuros profissionais para as questões específicas do trabalho com este público, através de ações junto de turmas de estudantes universitários para sensibilizar para a problemática dos sem-abrigo imigrantes; e, por fim, elaboração de um estudo exploratório sobre a população migrante em situação de sem-abrigo na cidade de Lisboa.

Assim, a escolha do tema desta dissertação surge no seguimento da minha participação, enquanto técnica de Política Social, na equipa de rua formada no Serviço Jesuíta aos Refugiados e na vontade de defender que este tipo de dinâmica/ações se tornam

essenciais nas sociedades modernas, pelas dificuldades que o Estado tem em assegurar o apoio necessário neste tipo de situações.

São dois os objetivos gerais desta investigação: i) conhecer melhor para compreender a realidade dos migrantes sem abrigo, e ii) discutir a importância do trabalho levado a cabo por instituições de índole privada, pelo desenvolvimento de projetos sociais no campo do apoio à população sem-abrigo.

Como objetivos específicos, pretende-se:

- Compreender o impacto do fenómeno sem-abrigo na cidade de Lisboa;
- Destacar a importância de ações levadas a cabo pela sociedade civil (neste caso, associações e outros atores sociais) na definição de projetos sociais, destinados a pessoas em situação de carência, neste caso concreto, de sem-abrigo;
- Refletir sobre o Projeto Rua da Esperança e o seu trabalho direcionado para pessoas migrantes em situação de sem-abrigo na cidade de Lisboa.

A base territorial desta análise será a cidade de Lisboa.

## Capítulo I: Reflexões Teóricas

### 1. Os Sem-Abrigo Imigrantes: Um grupo em análise

O fenómeno da imigração em Portugal tem vivido alterações significativas nas últimas décadas. De país de emigração, passámos, em especial no período após as descolonizações, a receber imigrantes de várias origens. Numa primeira fase chegaram sobretudo imigrantes das ex-colónias portuguesas em África, sendo que posteriormente começaram a chegar grupos oriundos do Brasil e dos comumente chamados países de leste, mas também do oriente – Bangladesh, China, Paquistão, etc. (Évora & Grassi 2007, Mapril 2005).

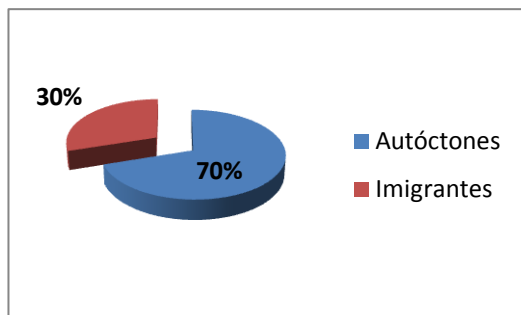
A situação atual de crise generalizada nos países do Sul da Europa coloca novos e muito complexos desafios aos imigrantes. Podemos considerar que alguns dos desafios mais difíceis de enfrentar se prendem com as questões relativas ao acesso ao mercado de trabalho, as questões relativas à inclusão social e no acolhimento e trabalho para a melhor adaptação dos imigrantes em situação de grande vulnerabilidade social, económica e mesmo psicológica (Rocha-Trindade 2008). Estes desafios assumem-se como preponderantes para a necessidade de uma maximização do entrelaçar intercultural num cenário que se assume cada vez mais globalizado e mundializado.

O incremento das desigualdades sociais faz com que de facto algumas franjas populacionais se encontrem fora do âmbito dos efeitos dos frutos do progresso económico-social, sofrendo processos de marginalização que inviabilizam o seu acesso a direitos humanos constitucionalmente garantidos (Santos & Nunes 2004). Estes fatores podem fertilizar todo um campo de insustentabilidades e levar a que alguns imigrantes possam passar à *condição de sem-abrigo*.

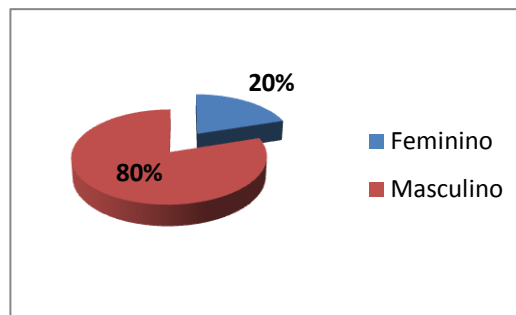
De acordo com os dados do relatório realizado em 2009 pelo Grupo Interinstitucional das Equipas de Rua que Acompanham as Pessoas Sem-abrigo (GIPSA), relativos à monitorização dos contactos com pessoas sem-abrigo em Lisboa – área geográfica onde os problemas de integração dos imigrantes assumem maior peso. Na verdade, segundo este relatório cerca de 30% dessa população é estrangeira. Trata-se de um número significativo quando contraposto ao total de 2356 contactos contabilizados até ao final de 2009. Desses 30% de imigrantes, 80% são do género masculino e 20% do género

feminino e 90% encontra-se em idade ativa, com predominância na faixa entre os 25 e os 54 anos, sendo que a maioria destes indivíduos é solteira.

**Figura 1 - Percentagem de migrantes sem-abrigo no ano de 2009 na cidade de Lisboa**



**Figura 2 – Percentagem de migrantes sem-abrigo no ano de 2009 por género na cidade de Lisboa**



### 1.1. Apontamento sobre o conceito de inclusão e exclusão social

Em termos muito genéricos, mesmo do senso comum, quando se pensa em *sem-abrigo*, assalta-nos rapidamente a ideia de exclusão social, tão evidente é a situação de rutura deste grupo de indivíduos com a sociedade mais alargada e muito mais concretamente com os vários sistemas sociais básicos: o económico, o institucional e o das referências simbólicas (Bento 2000).

Vários autores teorizaram sobre o conceito de exclusão social, sendo que uns estabeleceram, como Costa (1998), uma relação direta entre a exclusão, a pobreza e o capitalismo, outros, como Castel (1997), falam em desfiliação social, precarização, vulnerabilidade e marginalização. Porém, todos partilham da melhor e mais fiel definição do que se entende por pobreza e fragilidade social.

O conceito de exclusão social é mais abrangente, quando pressupõe ruturas ao nível das relações sociais. Assim, quando pensamos em “exclusão”, devemos questionar sobre “*excluído de quê?*”, ou seja, sobre se o conceito implica a existência de um contexto de referência do qual se está ou se é excluído (Costa 1998). De acordo com Costa (1998), há a considerar diversos tipos de exclusão:

- Económica – situação de privação múltipla devido à falta de recursos financeiros, normalmente verificado através de más condições de vida, baixos níveis de instrução/qualificação profissional, e por trabalhos precários;

- Familiar – relacionado com os laços sociais, nomeadamente, verificado através do isolamento, podendo estar relacionado com a falta de autossuficiência e autonomia pessoal;
- Cultural – relacionado com fenómenos de racismo e xenofobia;
- Patológica – onde as ruturas familiares poderão estar interligadas com problemas psicológicos ou mentais;
- Comportamentos autodestrutivos – relacionado com consumos de álcool, toxicod dependência e/ou prostituição.

Para Castel (1997), sociólogo francês e antigo professor da *École des Hautes Études en Sciences Sociales* em Paris, a exclusão advém de uma divergência entre as várias partes da sociedade e o indivíduo. Fomenta a não participação do mesmo indivíduo na sociedade, o que leva a que este acabe por perder os benefícios que definem um membro de pleno direito dessa sociedade.

Relativamente a esta questão, o trabalho realizado no Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS Portugal) tem demonstrado que a população migrante torna-se mais frágil e sujeita à exclusão social, dado que as dificuldades que enfrenta relacionadas com o trabalho e a falta de documentação se podem constituir em fatores conducentes à exclusão social. A ausência de documento não permite a residência legal em Portugal, e a ausência de rendimentos, sejam por trabalho ou por outro tipo de apoios pecuniários, contribui para o agravamento da situação destes indivíduos.

Neste contexto, importa reter para além do conceito de exclusão, o de *desfiliação*<sup>2</sup>. A desfiliação é um processo dinâmico e multidimensional, que muitas vezes nos remete entre outros conceitos para o conceito de *desapropriação*, na prática um processo de perda de estatuto e consideração; perda de identidade e conseqüente enfraquecimento das redes de sociabilidade. Segundo Castel (1995) a desapropriação conduz por sua vez à *desqualificação social* (compreende-se por desqualificação social “o *descrédito daqueles de quem se pode dizer, numa primeira aproximação, que não participam plenamente na vida económica e social*” (Paugam, 1991: 24), sendo que importa salientar que nas “*sociedades modernas, a pobreza não é somente o estado de uma pessoa que tem falta de bens materiais, corresponde igualmente a um estatuto social específico, inferior e desvalorizado que marca profundamente a identidade dos que a experimentam*” (Paugam 1991: 23). Nesta linha, Paugam (1991), dá ênfase à situação

---

<sup>2</sup> Refere-se ao não reconhecimento a determinados indivíduos do seu lugar na sociedade

de dependência dos sem-abrigo, referindo-se à ausência de dispositivos de ajuda e intervenção social facto que, segundo o autor, leva os indivíduos da fragilidade à dependência e por último à rutura com o laço social, o que acaba por conduzir à sua *desinserção*.

A exclusão poderá então ser entendida como a ausência de vários tipos de poder, nomeadamente: poder económico, poder de decisão, de influência e participação na comunidade – uma vez que as relações sociais são uma componente fundamental para o bem-estar da pessoa e da comunidade, sendo a sua quebra uma forma de não participação na sociedade (Amaro 2001).

Dado o âmbito do nosso trabalho, importa ponderar também sobre o conceito de destituição, utilizado na maioria das vezes para distinguir os mais pobres de todos os pobres na sociedade. A destituição deriva de mecanismos de exclusão que atingem muito especialmente determinados membros de um país como por exemplo, os imigrantes indocumentados, refugiados, deslocados à força e imigrantes com estatuto de asilo que muitas vezes não têm acesso aos seus direitos fundamentais, os quais se encontram consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (confirma que os direitos humanos se aplicam a todas as pessoas, “sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”) e na Constituição da República Portuguesa.

A destituição tem origem na palavra latina *destituere*, que significa deixar para trás, desistir, esquecer, abandonar alguém. Em sentido literal, destituído é aquele que é deixado sem assistência, numa situação de total vulnerabilidade.

Uma análise do Projeto *Andes* (2010) - *Advocacy Network on Destitution*<sup>3</sup> remete-nos para o conceito de destituição quando se encontra uma situação de falta de meios para atender às necessidades básicas, tais como falta de alojamento, alimentação adequada, saúde ou educação, em consequência de uma política de Estado que, por um lado,

---

<sup>3</sup> O Projeto ANDES (Advocacy Network on Destitution) foi coordenado pelo Jesuit Refugee Service – Europa, baseado na experiência do trabalho desenvolvido pelos diferentes gabinetes do JRS, espalhados pela Europa, junto de migrantes em situação de destituição (não podendo regressar aos seus países de origem, estas pessoas estavam totalmente impossibilitadas de se integrar nos países de acolhimento devido a impedimentos legais. Sem quaisquer possibilidades de fazer face às suas necessidades básicas, viviam em condições de extrema pobreza e sem perspectivas de como sair dela) ([www.jrs.portugal.pt](http://www.jrs.portugal.pt), acedido a 20 de Fevereiro de 2012).

exclui ou limita severamente o acesso de certos migrantes à assistência oficial e, por outro, priva os mesmos de uma efetiva oportunidade para melhorar essa situação, o que resulta numa contínua negação da dignidade da pessoa humana.”<sup>4</sup>

## 1.2. Sem-abrigo: terminologia e teorização

A condição de sem-abrigo é considerada um “fenómeno marcadamente urbano e tem em Portugal maior representatividade nas grandes cidades de Lisboa e Porto. Se a imagem tradicional de um sem-abrigo, como referem Capucha *et al* (2002: 235), era a de um pedinte idoso, importa reconhecer que essa imagem perdeu atualidade, sendo que no presente a população sem-abrigo tem-se diversificado.

Segundo a definição inglesa veiculada no *The Housing Act* de 1985<sup>5</sup>, uma pessoa é sem-abrigo se não possui o direito legal, ou se encontra impedida de ocupar uma casa de forma segura ou com razoável conforto (Bento 2002). A abertura do conceito de sem-abrigo a outras categorias operacionais (sem-teto, sem-casa, habitação insegura e habitação inadequada), veio alertar para as novas dimensões do sem-abrigo e para o fenómeno que começa muito antes de a pessoa ficar a dormir na rua.

Assim, a fim de se conseguir uma maior conformidade por parte de todos os países com vista ao desenvolvimento de estratégias de intervenção junto desta população específica, a FEANTSA (Federação Europeia das Organizações Nacionais que trabalham com os Sem-Abrigo) propôs a tipologia ETHOS que pressupõe que se consideram sem-abrigo o indivíduo que não tem habitação ou local onde pernoitar de carácter permanente e adequado, ou quem não tem possibilidade de manter essa habitação devido a impedimentos financeiros, ou de outro tipo. Com esta tipologia, a FEANTSA procura encontrar um consenso válido e reconhecido por todos os países europeus, propondo que sem-abrigo não é só o indivíduo que se encontra a pernoitar em espaço público, mas todos os que apresentam dificuldades em aceder a uma habitação adequada, possuindo posse legal sobre a mesma (arrendamento/compra).

---

<sup>4</sup> Atas do Seminário – Serviço Jesuíta aos Refugiados, Direitos Humanos e Destituição, Paulinas, 23 de Julho de 2009.

<sup>5</sup> Para mais informações ver <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1996/52/section/175> (acedido a 20 de Fevereiro de 2013)

Em Portugal, de acordo com a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo<sup>6</sup>, “considera-se pessoa sem-abrigo aquela que independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica, e condição de saúde física e mental, se encontre:

1. Sem Teto – vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
2. Sem Casa – encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”.

Existem porém várias propostas sobre a tipologia de sem-abrigo (dada a complexidade do fenómeno), baseando-se no entanto todas na ideia de ausência de alojamento e no tempo de permanência em situação de rua.

Leanne Rivlin (1986), professora de Psicologia Ambiental da Universidade de Nova Iorque, propõe 4 tipos de sem-abrigo (relacionados com as causas que levam a pessoa a encontrar-se em situação de sem-abrigo), sendo eles, o crónico, o periódico, o temporário e o total.

Segundo a autora, a pessoa em situação **crónica** de sem-abrigo é uma pessoa que possui consumos de álcool e drogas, passando maior parte do seu tempo na rua, revelando pouco ou nenhum interesse em mudar a sua vida, tornando-se assim um sem-abrigo crónico. As poucas possibilidades económicas que detém, apenas lhe permitem o acesso a um abrigo. Normalmente são pessoas que conseguem manter a sua rede de contactos sociais ou integrar grupos de pessoas que se encontram na mesma situação.

Os sem-abrigo **periódicos**, segundo a mesma proposta, serão pessoas que vão para a rua apenas quando a sua situação pessoal ou familiar se complica, ou seja, quando sentem uma forte pressão, saem de casa em direção a um albergue ou para a rua, mantendo a casa acessível para o caso da situação melhorar (a título de exemplo, os trabalhadores migrantes que partem à procura de trabalho sazonal ou mulheres que sofreram violência doméstica - Poderão ficar sem local onde ficar quando abandonam o seu alojamento por motivo de violência doméstica).

O indivíduo sem-abrigo **temporário** é então considerado aquele que devido a situação inesperada se encontra impedido de poder usufruir da sua habitação, sendo que mantém a sua capacidade de resolução da situação. Por outras palavras, considera-se sem-

---

<sup>6</sup> [http://www.feantsa.org/files/freshstart/National\\_Strategies/National\\_Strategy\\_2009\\_Portugal.pdf](http://www.feantsa.org/files/freshstart/National_Strategies/National_Strategy_2009_Portugal.pdf)

abrigo temporário aquele que se vê impedido de aceder a alojamento próprio, por motivo de catástrofe natural, mas mantém integridade física e psicológica para procurar formas de inverter ou resolver a situação-problema.

Por fim, o sem-abrigo que a autora designa por **total**, é o indivíduo que se encontra sem alojamento, sem relação com a comunidade, apresentando total incapacidade para conseguir recuperar da sua situação.

José Pereirinha (2007), autor de “Género e Pobreza: Impacto e Determinantes da Pobreza no Feminino” e que se tem dedicado ao estudo da pobreza, propõe por seu turno uma tipologia diferente. O autor propõe a existência de dois grupos de população a que chamava não sem-abrigo, mas sem-teto.

Os **sem-teto crónicos** são os indivíduos que já se encontram há bastante tempo na rua, e que por isso já perderam algumas das suas capacidades sociais, não perfazendo rotinas diárias, cuidados de higiene, que podem ter graves doenças físicas ou de foro mental e com um grande desgaste físico da rua, podendo considerar como fatores que dificultam a reintegração social

Por sua vez, considera **novos sem teto** os indivíduos que se encontram na rua há pouco tempo devido a múltiplas perdas, quer ao nível profissional, como familiar e individual e que precisam de apoio de terceiros para reorganizar e reconstruir o seu projeto de vida. Esta tipologia, se atentarmos bem, vai ao encontro do processo de desqualificação social proposto por Paugam (2000).

Segundo Paugam, sociólogo, falar em desqualificação social significa abordar questões relativas à situação de pobreza vinculadas aos processos de exclusão do mercado de trabalho. Trata-se de um processo abrangente, dinâmico e de múltiplas dimensões; pelo facto de valorizar o carácter multidimensional e evolutivo da pobreza, o estudo da desqualificação social significa: “(...) *estudar a diversidade do status que definem as identidades pessoais, ou seja, os sentimentos subjetivos acerca da própria situação que esses indivíduos experimentam no decorrer de diversas experiências sociais, e, enfim, as relações sociais que mantêm entre si e com o outro*” (Paugam, 2003: 47).

Lionel Thelen (2004), doutor em Ciências Sociais e Políticas, desenvolveu vários estudos sobre a população sem-abrigo, sendo a sua tese de doutoramento sobre privação extrema. Este autor afirma, reiterando a ideia do tempo de rua e de estar sem-abrigo, que um sem-abrigo pode ser considerado de longa duração a partir do momento em que

se encontra adaptado ao meio onde está inserido, a rua, o espaço público onde se encontra.

Assim, segundo o autor, o indivíduo ou indivíduos, mais do que estarem sem-abrigo é são sem-abrigo, como consequência de sucessivas ruturas e/ou perdas que o afastam da sociedade, tornando-o excluído do meio social. Para Thelen, a rua encontra-se no sem-abrigo e não o oposto (2004) e, o indivíduo vai construindo uma nova identidade pelas várias experiências que vivencia na rua, recriando estratégias de sobrevivência num meio agreste e adverso à mudança, no qual o indivíduo não consegue encontrar meios para inverter a situação de sem-abrigo. A este propósito importa sublinhar a afirmação de Bento (2002: 90) que defende que *“ser sem-abrigo implica mais do que um modo de viver, é um modo de sobreviver”*.

O conceito de sem-abrigo abrange então, a questão da habitação como questão prioritária e como primeiro passo para intervenção e apoio na reconstrução do projeto de vida, tendo-se desenvolvido o projeto Habitação Primeiro. Sobre este assunto importa salientar que forma de intervenção com pessoas sem-abrigo, prevê que ao invés de encaminhar o sem-abrigo para diferentes níveis de habitação (acolhimento de urgência, acolhimento temporário, residência temporária), os encaminha para mais perto de uma "habitação independente" (numa perspetiva de continuidade do acompanhamento), que procura encaminhar o sem-abrigo para um apartamento próprio, pressupondo que a carência de alojamento é a situação com necessidade de resposta urgente. Quando esta se encontra solucionada, pensa-se que é então possível começar a desbloquear a situação e a planear a concretização do projeto de vida. Esta intervenção pressupõe, por sua vez, um acompanhamento técnico da instalação do sem-abrigo na sua própria casa por forma a apoiar e gerir o processo de mudança em diversos níveis (nomeadamente, económico, social, entre outros).

Relativamente a esta perspetiva, há grande concordância entre experiências e autores. Na verdade, se o problema da habitação não for resolvido numa primeira fase, torna-se difícil intervir aos níveis social, psicológico, económico, entre outros.

### **1.3. Conceito de sem-abrigo adotado pela FEANTSA**

Quando pensamos na pessoa migrante que se encontra a residir na rua ou em local inadequado/inseguro, segundo a tipologia ETHOS (European Typology on

Homelessness and Housing Exclusion), da Federação Europeia das Organizações Nacionais que trabalha com os Sem-Abrigo, conhecida em Portugal como FEANTSA, torna-se importante perceber o que é ser sem-abrigo numa terra que não é a sua, com uma cultura e costumes diferentes.

**Figura 1 – Tipologia ETHOS segundo a FEANTSA**

<b>Sem Teto</b>	Pessoas que vivem na rua, em espaço público
<b>Sem Casa</b>	A pernoitar em centros de alojamento temporário
<b>Habitação Insegura</b>	Em risco de despejo, em casa de família/amigos
<b>Habitação Inadequada</b>	A residir em habitação sem as condições mínimas de habitabilidade, a viver em ocupação ilegal

Os migrantes em situação de sem-abrigo encontram-se numa situação mais propensa à vulnerabilidade do que a grande maioria dos outros migrantes. A situação irregular evidencia a fragilidade desta população, na medida em que dada essa situação, o Estado não lhes reconhece direito a quaisquer subsídios ou sistema de assistência, encontrando-se-lhes interditos, por exemplo, a obtenção de apoios pecuniários, tais como o Rendimento Social de Inserção (pela ausência de documento que autoriza a residência legal em Portugal, bem como a prova de residência legal em território nacional há mais de 3 anos – Decreto-lei nº 133/2012, de 27 de Junho e pela Portaria n.º 257/2012, de 27 de Agosto), sendo que os únicos serviços que lhes são acessíveis são os que são fornecidos na base do voluntariado, como é o caso da distribuição de comida, assistência médica em contexto de rua, disponibilização de medicamentos, entre outros.

Perante este cenário consideramos essencial conhecer melhor os motivos que levam pessoas que procuram Portugal para melhorar a sua situação socioeconómica a ficar na rua. Dessa forma se poderão desenvolver mecanismos que permitam flexibilizar “espaços” no âmbito das políticas sociais de integração com o fim de dar uma resposta útil a esta população e às suas necessidades específicas.

#### 1.4. Breve análise da situação portuguesa

Relativamente ao perfil dos sem-abrigo em Portugal, vários são os autores (Pereira & Silva, 1997; Bento & Barreto, 1996; Borges, 1995, entre outros) que consideram que se pode reconhecer uma tipologia das características mais comuns. Assim os sem-abrigo no nosso país são maioritariamente:

- Género masculino;
- Solteiros;
- Com fracas ou inexistentes relações familiares ou redes de suporte em situação de desemprego, ou desenvolvendo um percurso profissional em mercados instáveis;
- Baixos níveis de escolaridade;
- Evidencia saúde (física e/ou mental) debilitada, por vezes associada a consumo de álcool (Instituto de Segurança Social I.P. 2009)

Este tipo de tipologias, de base clássica, têm vindo a sofrer algumas modificações devido às alterações sociodemográficas que têm ocorrido na nossa sociedade e que têm levado para a rua novos sem-abrigo. Neste sentido são apontados vários fatores que têm vindo mais recentemente a ser tidos em conta:

- A precarização do emprego e impossibilidade de retomar um emprego aquando um indivíduo se encontra em situação de desemprego assim como a desvalorização do currículo, pela menor adequação do currículo às necessidades do mercado de trabalho, o que faz com que atualmente os níveis de escolaridade não sejam já garantia de entrada no mercado de trabalho, com um emprego seguro e estável;
- Estes fatores contribuem ainda para o enfraquecimento das relações sociofamiliares, o que conduz ao isolamento e solidão; estas pessoas passam a contar com pessoas que se encontram em situações semelhantes, desenvolvendo muitas vezes relações meramente funcionais, e não relações de suporte afetivo;
- A toxicodependência também leva a um aumento da população jovem sem-abrigo;
- Pessoas que convivem num ambiente assente em estruturas pouco organizadas e desfavoráveis ao desenvolvimento de competências fundamentais, tais como, lidar com o *stress* e construir o futuro assente num projeto de vida estável.

Assim, é frequente encontrar nestas pessoas uma fraca autoestima e um sentimento de inferioridade em relação aos restantes elementos da sociedade;

- A situação do imigrante (sobretudo os oriundos dos países de leste), dado que o desenraizamento conduz ao isolamento e o desconhecimento da língua portuguesa agrava mais a situação (JRS 2011).

Alguns estudos, como os de Pereirinha *et. al* (2007), Perista, H. (1991), conseguem identificar grupos minoritários dentro da população sem-abrigo. A título de exemplo, sublinham aqui o grupo das mulheres, que são em número, menos frequentes na rua que os homens.

As mulheres, apesar de tudo, parecem conseguir, em relação aos homens, recorrer de forma mais eficiente a uma rede de suporte, por forma, a evitar a situação de sem-abrigo no sentido estrito do termo. As mulheres conseguem encaixar-se mais facilmente no mercado do trabalho informal, como empregadas domésticas, ou prestadoras de cuidados. Também é mais fácil que recorram a outras alternativas para obterem sustento, tal como a prostituição, por exemplo. Além destes fatores, as mulheres parece conseguirem aceder mais facilmente a uma rede de suporte familiar ou social que as ajuda a fazer face à situação da ausência de alojamento.

Os homens, pelo contrário são tradicionalmente vistos, cultural e socialmente pela família, amigos e até por si, sendo úteis apenas se trabalharem fora de casa e deste modo obterem recursos para trazer à família. Assim, para além da dificuldade de acesso a recursos económicos, o homem passa também por um processo de reprovação social que é, simultânea, individualmente interiorizada e assumida (Frias 1998: 214-215).

## 2. Projetos Sociais enquanto Instrumentos de Intervenção Social

Apresentada a população-alvo do nosso estudo, importa agora trazer à discussão a importância dos projetos sociais enquanto ferramenta da maior parte das instituições não lucrativas para organizarem o seu trabalho. Ao longo dos tempos têm vindo a ser desenvolvidos projetos cada vez mais inovadores, pois que atualmente, dada a existência de tantos projetos sociais, é cada vez mais importante criar uma mais-valia ao nível da inovação e da sustentabilidade.

Antes de avançarmos, consideramos pois importante fazer referência, ainda que muito breve, ao percurso histórico das associações não lucrativas (instituições do Terceiro Setor), bem como da definição de Terceiro Setor e muito em especial do exemplo das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), e a importância dos projetos sociais na atualidade.

### 2.1. Das Instituições de Apoio às Políticas Sociais: Breve nota

O serviço social, enquanto área científica, tem uma curta duração. Porém, podemos destacar que ao longo dos séculos se foram desenvolvendo respostas às necessidades sociais que iam surgindo com o desenvolvimento das sociedades (Silveira 2010: 21).

Não obstante, a partir do séc. XIII e XIV, a economia social e o associativismo ganham um papel de relevo, através das seguintes instituições que passaram a funcionar nesta época: hospícios e albergues (que acolhiam peregrinos), asilos (que acolhiam velhos, órfãos, mendigos), hospitais e leprosas (que acolhiam e tratavam doentes), seguros obrigatórios (exemplo da Companhia das Naus, a qual criou um seguro obrigatório direcionado para situações de naufrágio, através do auxílio aos náufragos e suas famílias, situação de invalidez e auxílio em situações de acidente e epidemias), etc.

Já no séc. XV, surgem organizações de apoio aos que mais precisam sob alçada da Igreja Católica. É neste século, mais precisamente em 1498, que a Rainha D. Leonor cria a Misericórdia de Lisboa, com base numa confraria já existente, a qual procurava atuar *“junto dos pobres, presos, doentes, e apoiava os chamados «envergonhados» (pessoas descaídas na pobreza, por desgraça)”*<sup>7</sup>, tendo por base as 14 obras da

---

<sup>7</sup> [www.scml.pt](http://www.scml.pt), acedido a 13 de Setembro de 2012

misericórdia (7 corporais e 7 espirituais<sup>8</sup>), pelas quais as misericórdias sempre se regeram.

No séc. XIX (1835), com a industrialização chegavam cada vez mais pessoas às cidades, criando este facto maiores dificuldades às populações e situações de grande pobreza. A Rainha D. Maria II funda a 1ª instituição de referência para Assistência Pública Nacional, o Conselho Geral de Beneficência, com o objetivo de extinguir a mendicidade (Fonte 2004).

Já no final do século dão-se grandes alterações ao nível da intervenção social com a separação entre a Igreja e o Estado, e com a institucionalização do ensino laico e a separação da Igreja do conceito de assistência.

Nesta linha temos então que o modelo de segurança social português se veio a desenvolver, tendo por base diferentes modelos europeus, nomeadamente o modelo inglês e alemão no início do séc. XX, do modelo italiano dos anos 30, do modelo francês dos anos 60 e do modelo europeu nos anos 80 (Guibentif 1997).

Em Portugal, procurou-se instituir o seguro social obrigatório na doença, nos desastres de trabalho e na invalidez, velhice e sobrevivência e de bolsas de trabalho, pelos decretos de 1913 e 1919, bem como a iniciativa de responsabilização pública ao nível da assistência social e saúde, tendo por base o modelo inglês. Em 1924, as Misericórdias e instituições particulares passam a receber apoio financeiro estatal para desenvolverem as suas atividades (Cardoso & Rocha 2009).

Numa segunda fase, a instituição de um projeto corporativo patente no Estatuto Nacional do Trabalho, em 1933, reporta-se ao modelo da Itália fascista, através do qual as empresas tomariam a iniciativa de desenvolver seguros sociais obrigatórios, através de caixas de previdência da profissão ou da empresa, assegurando a proteção dos trabalhadores. Em 1940 surgem os centros sociais, tuteladas pela Igreja Católica com o fim de assistirem as pessoas mais desfavorecidas, apoiando-as nas suas necessidades mais básicas (alimentação, vestuários, medicamentos, livros e material escolar).

---

<sup>8</sup> **Corporais** – Remir os cativos e visitar os presos; curar e assistir os doentes; vestir os nus; dar de comer a quem tem fome; dar de beber a quem tem sede; dar pousada aos peregrinos; e sepultar os mortos;

**Espirituais** – ensinar os simples; dar bom conselho; corrigir com caridade os que erram; consolar os que sofrem; perdoar os que não ofendem; sofrer as injúrias com paciência; rezar a Deus pelos vivos e pelos mortos.

Em 1944/45 foi publicado o 1º Estatuto da Assistência Social para reorganizar os serviços sociais. Com este documento, o Estado passa a ter uma função supletiva na prestação direta de assistência, passando a orientar, promover e inspecionar as atividades das instituições de assistência, saúde e previdência.

Posteriormente, já no período pós 2ª Guerra Mundial, procurou-se tornar a proteção social corporativa num sistema de segurança social universal similar a outros modelos desenvolvidos nos países europeus.

Com a Revolução de 1974, e com o I Governo Provisório, estabelece-se o salário mínimo nacional, a proteção na invalidez e na velhice, e define-se uma política de proteção à maternidade e à 1ª infância, e um aperfeiçoamento dos esquemas de seguro contra acidentes de trabalho, sendo lançadas as bases para a criação de um serviço nacional de saúde para todos os cidadãos.

Em 1976, a Constituição passa a legislar sobre o papel do Estado relativo aos direitos dos cidadãos, nomeadamente pelo Art.º 63, do qual define que *“todos têm direito à segurança social”* incumbindo *“ao Estado organizar, coordenar, e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado”*, protegendo *“os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”* e pelo Art.º 64 (saúde – *“todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover”* através de *“um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito”*).

Já na década de 1980, e aquando da crise do “Estado-Providência”, observa-se uma clara adesão ao liberalismo e ao conservadorismo, que procura repensar algumas medidas do período anterior, tal como o sistema nacional de saúde. Neste sentido, procurou-se dar um maior protagonismo às instituições não estatais (fossem estas lucrativas ou não, com a adoção de um novo regime jurídico das Associações de Socorros Mútuos e a publicação do Código Cooperativo (primeiros diplomas que regiam os acordos de cooperação, definição das condições de licenciamento e exercício das atividades do equipamentos com fins lucrativos, revisão do Estatuto das IPSS).

A partir de 1986, com a adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE), as políticas sociais passam a estar mais dependentes dos objetivos de ordem macroeconómica e políticas de reestruturação de empresas e sectores, sendo que por outro lado, Portugal

passa a receber uma maior apoio externo através de programas europeus de luta contra a pobreza e de outros programas apoiados por fundos estruturais, fomentando alguma modernização nos projetos de luta contra a exclusão e uma maior parceria com as instituições do terceiro sector.

## **2.2. A importância das Organizações do Terceiro Setor**

O Terceiro Setor consiste num sector económico distinto do setor público (Primeiro Setor) e do setor privado lucrativo (Segundo Setor), e integra realidades sociais heterogéneas e difusas, constituídas por diversas formas de organização: associações, cooperativas e mutualidades, entre outras formas institucionais por vezes incluídas – fundações, sindicatos, clubes recreativos e organizações religiosas (Quintão 2004).

Este tipo de instituições começou a surgir no séc. XIX por iniciativa da sociedade civil, tendo-se desenvolvido de formas distintas (de país para país, de região para região), originando mais-valias ao nível da capacidade de iniciativa e inovação da sociedade civil. O seu trabalho encontra-se direcionado para diferentes domínios: económico, emprego e luta contra o desemprego, luta contra a exclusão social, desenvolvimento local, entre muitos outros (Quintão 2004).

Estas instituições foram, posteriormente denominadas por Terceiro sector, em 1979 quando foi utilizado pela primeira vez por J. Delors (2001: 18) e J. Gaudin (1979) em “Pour la création d’un troisième secteur coexistant avec celui de l’économie de marche et celui des administrations”<sup>9</sup>, tendo este termo sido fortemente utilizado a partir da década de 90. Neste sentido, o termo contempla em si um conjunto de organizações que diferem entre si, que representam formas de organização de atividades de produção e distribuição de bens e prestação de serviços, distintos dos dois agentes económicos dominantes – sector público (Estado) e sector privado com fins lucrativos (Mercado).

Deste modo, ao contrário do Primeiro e Segundo setores, o Terceiro setor desenvolveu-se com base numa economia social e solidária, surgindo como forma de afirmação das novas iniciativas emergentes no contexto de crise social e económica do final dos anos 70, tendo-se desenvolvido ao longo dos anos novas soluções institucionais e de parceria

---

<sup>9</sup> Citação por Defourny (2001: 18): Delors, J., Guadin, J. (1979), « Pour la création d’un troisième secteur coexistant avec celui de l’économie de marche et celui des administrations », Problèmes Économiques, n° 1616, pp. 20-24

entre diferentes interlocutores, novas metodologias de intervenção, novas respostas a necessidades sociais não satisfeitas, afirmando-se como alternativa às intervenções tradicionais executadas pela economia social.

O Terceiro Setor tomou maior expressão no nosso país como reação ao agravamento dos problemas de pobreza e exclusão social, gerando respostas para a satisfação de necessidades sociais, bem como soluções institucionais que contemplam formas de organização económica mais plurais, democráticas e participativas e que recusam a divisão entre a economia e o social.

Segundo o Projeto Johns Hopkins (The Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project), projeto de investigação desenvolvido pela Johns Hopkins University, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa, que procurou compreender a contribuição do Terceiro sector para o desenvolvimento económico, social e político de Portugal, os critérios que caracterizam o sector não lucrativo resumem-se em entidades formalizadas (instituídas), privadas (institucionalmente separadas do governo), não distribuidoras de lucro, autogovernadas e voluntárias ou envolvendo um elevado grau de voluntariado:

- Organizadas – apresentem uma estrutura institucional, através de diversos procedimentos de funcionamento, tomadas de decisão, entre outros;
- Particulares/privadas – independentes do Estado, embora possam receber apoio financeiro por parte do Estado;
- Autogovernadas – possuem mecanismos de avaliação e governação internas, com equipas próprias para controlarem as diversas atividades;
- Voluntárias – pela participação voluntária de diversos sujeitos;
- Não lucrativas/ não distribuidoras de lucros – não partilham lucros pelos seus dirigentes; em situação de possível excedente, o mesmo deve ser reinvestido na instituição.

Almeida (2010) sugere uma outra classificação das Organizações do Terceiro Setor, sublinhando:

- A Natureza da Entidade Promotora – usualmente, a constituição de organizações do terceiro setor surge de iniciativa comunitária (mobilização de pessoas que procuram criar associações em resposta a fragilidades que encontram nas suas comunidades, também conhecidas por organizações da sociedade civil), religiosa (como o caso das misericórdias, tem um forte papel na

ação social), pública (pela responsabilidade dos centros distritais de Segurança Social (CDSS), autarquias e juntas de freguesia, podem ser lucrativas – pelas parcerias que se estabelecem entre diferentes agentes públicos, privados, religiosos e comunitários, ou não lucrativas – Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS), União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e União das Mutualidades (UM)), privada ou mista. O que se pode atentar, é a existência de uma maioria de organizações que partem de iniciativa comunitária e religiosa;

- Os Tipos de Solidariedade – as instituições podem promover uma solidariedade fechada ou autocentrada (Cooperativas e mutualidades – pela envolvimento apenas dos seus membros) ou uma solidariedade aberta (destinando o seu trabalho para populações específicas, que se apresentam em situações de maior necessidade, como é o caso dos idosos, crianças, desempregados, entre outros em risco social);
- A Relação entre objetivos iniciais e finais – em muitas situações, as organizações definem objetivos que delimitam as suas atividades, porém na possibilidade de alterarem a sua missão, tal pode implicar uma forte mudança nos objetivos, natureza jurídicas e estatutos.

É notória a crescente importância deste papel adotado pelas instituições do Terceiro Setor para a economia mundial e para o emprego, bem como para outras áreas, onde o papel do sector público e do sector privado lucrativo se tornam insuficientes – educação, saúde, serviços sociais, serviços culturais e recreativos.

Porém, tal como já foi referido, o Terceiro Setor não gera lucros ou rendimentos, e para poder subsistir, depende de financiamento externo, proveniente das mais diversas fontes: Indivíduos, Empresas, Fundações e ONG (nacionais e internacionais), Agências internacionais de Cooperação, Recursos Públicos Governamentais, Bancos, Eventos, entre outros.

A título de exemplo, a Comissão Europeia concede financiamento a diversos projetos nos domínios do mercado de emprego, assuntos sociais e inclusão, em toda a União Europeia, através das seguintes fontes principais:

- Fundo Social Europeu (FSE), que em Portugal é aplicado através do programa POPH (Programa Operacional Potencial Humano), no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);

- Programa PROGRESS;
- Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização;
- Instrumento Europeu de Microfinanciamento *Progress*;
- Assistência à Pré-Adesão;

### **2.3. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), como exemplo de boa prática na área social**

Em Portugal, as Instituições Particulares de Solidariedade Social representam claramente as instituições do Terceiro Setor<sup>10</sup>. Exemplo disso, o estatuto das IPSS define-as como instituições não-lucrativas, privadas, constituídas com “o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre os indivíduos” tendo como objetivos principais: o apoio a crianças e jovens, à família, à integração social e comunitária, a proteção na velhice e invalidez e na diminuição de meios de subsistência e capacidade para o trabalho, a promoção e proteção da saúde, a educação e formação profissional e a resolução de problemas habitacionais (D.L. 119/83).

O estatuto das IPSS encontra-se corroborado na Constituição da República Portuguesa, de 1976, no Art.º 63, relativo aos direitos e deveres sociais da segurança social e solidariedade, no qual, o nº 5 refere que “*O Estado apoia e fiscaliza, nos termos da Lei, a atividade e o funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e de outras de reconhecido interesse público sem caráter lucrativo, com vista à prossecução de objetivos de solidariedade social*”. Com caráter privado, as IPSS prosseguem fins coincidentes com os do Estado para a efetivação dos direitos sociais, pelo que o Estado tem de confirmar o exercício efetivo dos fins para as quais foram constituídas.

As IPSS mobilizam recursos ao nível de financiamentos públicos e benefícios fiscais; donativos; venda de bens e prestação de serviços; constituição de parcerias e trabalho voluntário.

Podemos, deste modo, considerar que o Terceiro Setor veio a tomar relevância em termos económicos (pela produção de bens e serviços em diferentes áreas económicas – serviços sociais, saúde, ambiente, cultura, educação, desporto, inserção social e

---

<sup>10</sup> As IPSS podem revestir as seguintes formas organizativas: associações de solidariedade social, associações de voluntários de ação social, associações de socorros mútuos, fundações de solidariedade social, centros paroquiais, organizações religiosas e irmandades de misericórdias.

profissional de públicos desfavorecidos, serviços de proximidade), da empregabilidade (por se apresentar como um sector empregador), de luta contra a exclusão social e do potencial para a construção do modelo social europeu (desenvolvimento de projetos económicos e sociais alternativos à economia de mercado) e do desenvolvimento local (pela criação de respostas a situações, públicos, e regiões mais deficitárias; a criação de emprego e o estímulo à participação).

Outro exemplo prático do Terceiro sector são, por exemplo, os projetos sociais que têm vindo a ser desenvolvidos por vários organismos (ONG's e associações, etc.) por forma a colmatar problemas de exclusão social, existentes nas realidades em que se inserem. Estes projetos promovem a entrada de capital nas organizações, procurando fontes de financiamento que permitem a sua aplicação.

Neste âmbito, importa salientar o exemplo do projeto Rua da Esperança que permitiu ao JRS Portugal criar uma equipa técnica direcionada para a população migrante sem-abrigo, que procurava ir ao encontro desta população nos seus locais de pernoitar, pressupondo uma intervenção social com vista à concretização dos projetos de vida das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo na cidade de Lisboa. Este projeto-piloto permitiu responder a uma necessidade que o JRS Portugal sentiu através da ausência respostas direcionadas para a intervenção próxima e sistemática da população migrante sem-abrigo a pernoitar na cidade de Lisboa.

### 3. Sobre os Projetos Sociais

Antes de nos dedicarmos à análise do projeto Rua da Esperança, importa procurar dissertar um pouco mais detalhadamente sobre o valor dos projetos sociais na atual conjuntura portuguesa.

De facto, os projetos sociais consistem como já fomos deixando antever, numa ferramenta de ação, hoje muito usada por diversos organismos. Por meio dos projetos procura-se definir uma intervenção esclarecendo os seus objetivos, metas, metodologias a aplicar, prazos e avaliação, procurando a organização de um conjunto de atividades por forma a conseguir intervir em determinada realidade/questão social. Neste sentido, os projetos sociais resumem-se a uma primeira apresentação do trabalho que os seus responsáveis se propõem a desenvolver, procurando captar financiamento exterior para garantir a sua sustentabilidade durante o seu tempo de atuação.

Tendo em conta a realidade atual de crise económica, o Terceiro setor (enquanto setor não lucrativo) encontra-se fortemente dependente de financiamento exterior (setor público e privado). Os projetos sociais são cada vez mais a forma que tem vindo a ser utilizada para garantir a subsistência das instituições do Terceiro setor e a prossecução dos seus objetivos de trabalho.

Na verdade, os projetos nascem “...como consequência do desejo de melhorar a realidade onde estamos inseridos” (Serrano 1997: 16). Assim, por meio dos projetos, as instituições executantes procuram definir um determinado grupo de ações a tomar para concretizar os objetivos propostos, consistindo num “...plano de trabalho com carácter de proposta que consubstancia os elementos necessários para conseguir alcançar os objetivos desejáveis” (Serrano 1997:16), tendo por base prever, orientar e preparar toda a ação que irá ser desenvolvida.

Os projetos sociais definem-se pela resolução de problemas, procurando satisfazer as necessidades básicas dos indivíduos, procurando melhorar as situações. Neste sentido, segundo Forni (1988), os projetos sociais podem ser caracterizados consoante a forma como procuram satisfazer as necessidades do público-alvo:

1. “Os que apontam para a satisfação direta de uma determinada carência com base em standards sociais. Em geral, este tipo de projetos supõe uma transferência direta de recursos;
2. Os que facilitam indiretamente a satisfação de uma necessidade especial, como o estabelecimento de um infantário, de aulas para a terceira idade, etc.;

3. *Os que introduzem novos sistemas produtivos para melhorar situações sociais. Um exemplo disto é a execução de projetos dirigidos à criação de emprego;*
4. *Os que afetam a distribuição de rendimentos. Como exemplo característico podemos citar os projetos de reforma agrária;*
5. *Os que se prendem com situações que se afastam de uma normalidade socialmente definida, implicando inclusive um desvio em relação à normalidade do seu próprio grupo. Exemplo: os que se dedicam a menores abandonados, toxicodependentes, delinquentes juvenis, etc.;*
6. *Os que introduzem tecnologias organizativas para produzir mudanças nas situações sociais. É o caso das cooperativas de trabalho” (Serrano 1997:18,19).*

Na preparação de um projeto social é então necessário respeitar 4 fases essenciais com vista ao bom funcionamento desse projeto, sendo essas fases, o estudo e diagnóstico; o planeamento; a execução do plano e a avaliação final (Carmo 2007:196).

O diagnóstico consiste na aquisição de conhecimento (mais completo possível) da população-alvo, bem como do seu contexto, de forma a *“identificar os problemas existentes, as suas causas e para obter pistas para a escolha da estratégias de intervenção a seguir”* (Carmo 2008: 173). Neste sentido, para diagnosticar a situação em estudo, é necessário *“identificar os atores (indivíduos e grupos em presença) e as relações que mantêm entre si e com as redes sociais a que pertencem; identificar necessidades e recursos relacionando-os com o quadro teórico e axiológico do interventor social, formular os problemas; avaliar as suas próprias possibilidades e limitações para poder ajudar o grupo”* (Carmo 2008: 174).

Posteriormente, passa-se ao desenho do plano de ação, de forma a definir os eixos de intervenção e as atividades a desenvolver, procurando *“definir rumos de solução (estratégias, finalidades, objetivos, alvos hierarquizados e articulados), identificando os meios necessários à ação e articulando-os para atingir os objetivos; definir aspetos práticos de funcionamento das sessões; antecipar as formas a utilizar de registo de informação; equacionar modos de avaliar a ação empreendida”* (Carmo 2008: 178).

Definindo o plano de ação e as atividades a desenvolver, passa-se à fase da execução do projeto em si.

Antes contudo, é necessário ainda definir um sistema de avaliação da intervenção, uma ferramenta essencial para se obter feedback por parte de todos os intervenientes do

projeto (sistema-cliente, sistema-interventor e parceiros), e aferir os resultados. Dessa forma se poderão conhecer as mais-valias e as deficiências a colmatar e fim de melhorar a ação contínua, em todas as fases de execução. Por sua vez, quando os projetos dependem de financiamentos, sejam eles internos ou externos, é necessário elaborar a avaliação do projeto, em regra, na forma de relatório, apresentando-se os resultados do projeto.

**Figura 2 - Algumas tipologias de avaliação**

<i>Quando se avalia?</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Avaliação diagnóstica ou ex-ante (corresponde ao diagnóstico);</i></li> <li>• <i>Avaliação contínua, formativa ou on-going (resultados e processos para permitir melhorar continuamente a ação);</i></li> <li>• <i>Avaliação final, sumativa ou ex-post (síntese, que contém a fase inicial e intermédia da avaliação e que, em termos gerais, indica se os objetivos do Projeto foram alcançados).</i></li> </ul>
<i>Quem avalia?</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Autoavaliação (participação de todos os membros do grupo e do sistema-interventor);</i></li> <li>• <i>Avaliação interna (por parte de pessoas da entidade/instituição que promove a Intervenção);</i></li> <li>• <i>Avaliação externa (por especialistas externos à intervenção e entidade).</i></li> </ul> <p data-bbox="563 1496 1339 1563" style="text-align: center;"><i>Muitas vezes recorre-se a vários meios simultaneamente (avaliação mista).</i></p>

Fonte: Carmo 2008: 187

Esta é uma tipologia proposta por Carmo (2008) e que procura definir as fases da avaliação e os intervenientes da mesma, por forma a garantir uma avaliação objetiva e clara sobre os resultados obtidos através da intervenção realizada.

Serrano (2004: 143-157) propõe, por seu turno, dois modelos avaliativos:

- Modelo Clássico – *“a avaliação surge orientada para os objetivos e para apoio no processo de tomada de decisão, privilegiando os dados quantitativos e os resultados/produtos obtidos”* (Carmo, 2008: 187);
- Modelo Alternativo – *“paradigma qualitativo e preocupa-se fundamentalmente com o contexto e com os processos grupais (...), as transações estabelecidas entre os membros do grupo e os impactos (...) a médio e longo prazo”* (Carmo, 2008: 187).

Na verdade, o principal objetivo dos projetos sociais passa sobretudo pelo contributo para a redução dos níveis de pobreza e da desigualdade social existentes numa dada sociedade ou contexto, bem como para o desenvolvimento local, regional e/ou nacional, promovendo uma inserção social plena do sistema-cliente.

### **3.1. Projetos Sociais direcionados para a População Sem-Abrigo na Cidade de Lisboa**

De acordo com o Estudo dos Sem-Abrigo, desenvolvido pelo Instituto de Segurança Social, IP (2005), foi proposta uma reestruturação e/ou criação de respostas específicas para a população sem-abrigo residente em Portugal (ISS 2005: 26-29):

- Área da Saúde – através da criação de residências protegidas (doentes de saúde mental crónicos); articulação com o Instituto da Droga e da Toxicodependência, por forma a facilitar o acesso a programas de desintoxicação e de inserção específicos; articulação com o Ministério da Saúde no apoio aos alcoólicos; garantir apoio médico continuado e interface entre serviços sociais e de saúde;
- Área do Alojamento: reestruturação e aumento da rede de alojamento transitório; criação de alojamento assistido, de um programa de habitação social para as pessoas sem-abrigo; uniformização de padrões de qualidade dos alojamentos e experimentação de modelos de housing first;
- Área do Emprego e Formação: promoção de projetos de requalificação e integração profissional de inserção faseada, adequados aos perfis e faixa etária das pessoas;
- Área das Prestações Sociais: revisão da atribuição da prestação do Rendimento Social de Inserção (RSI), reajustamento dos normativos de atribuição de

prestações; garantir a transparência nos critérios de atribuição dos diferentes tipos de apoio;

- Área da Imigração: potenciação de uma plataforma de apoio aos sem-teto imigrantes, com problemas de legalização e discriminação social;
- Área da Informação: criação de centros locais de triagem, dirigidos às pessoas sem-abrigo, que centralizem um conjunto de informações e serviços em diferentes áreas (saúde, emprego, formação, segurança social, apoio jurídico, entre outras);

As recomendações constantes no documento, contemplam ainda a melhoria da coordenação e direção dos serviços, a preferência por alojamentos permanentes em detrimento dos temporários, o aumento do nível de privacidade nos centros de acolhimento e o envolvimento dos indivíduos na definição de regras e procedimentos (ISS 2005: 45). No fundo, pequenos passos na tentativa de auxiliar a melhor instalação e acompanhamento deste segmento da população.

## Capítulo II – Metodologia

Este estudo pretende constituir-se sobretudo numa reflexão sobre a questão dos sem-abrigo. Explora para tal um projeto levado a cabo pelo JRS Portugal – Projeto Rua da Esperança, e tem a partir dos resultados e avaliação desse projeto considerar a discussão crítica de tipo de abordagens, propondo-nos nós discutir os resultados e mais outras pistas resultantes deste trabalho.

A metodologia tem como principal função ajudar o investigador a refletir e desenvolver uma nova visão sobre o mundo, um olhar curioso e, ao mesmo tempo, criativo. Para conseguirmos bons resultados e alcançar os objetivos propostos, é necessário definir-se, então, uma boa metodologia.

A realização de um trabalho de pesquisa pressupõe um plano metodológico que *“devidamente planeado e organizado, um trabalho de investigação social além de contribuir, como portanto compete, para o aumento do conhecimento científico, pode ser imensamente gratificante e emancipatório”* (Moreira 1994:7).

Neste sentido, esta dissertação procura *“recolher o testemunho de todo um trabalho anterior, introduzir-lhe um valor acrescentado e passar esse testemunho à comunidade científica a fim de que os outros possam voltar a desempenhar o mesmo papel no futuro”* (Ferreira e Carmo 2008:73).

Este estudo visa ser essencialmente uma reflexão (discutida), quer sobre o fenómeno dos migrantes sem-abrigo, quer sobre o valor da ação de projetos sociais, como o projeto Rua da Esperança, já várias vezes referido. Como também referimos, integrámos a equipa do Projeto em causa pelo que, a reflexão que pretendemos fazer, pode fazer-nos “pecar” por enviesamento (facto que tentaremos controlar, seguindo as orientações de Moreira (1994) e Rosaldo (1989) entre outros.

Importa no entanto reconhecer que trazemos da aplicação do projeto, conhecimentos práticos e dados importantes que colhemos por meio de observação participante. Sempre Rosaldo (1989), mas também Strauss e Corbin (1990), discutem em várias das suas obras o papel, o lugar, mas sobretudo a perspetiva do investigador que, consideram, dever ser valorizada, pois que, em jeito de síntese, defendem que a visão (o entendimento) dos indivíduos (onde se incluem os investigadores), também deve ser considerada conhecimento em mim mesma, pois que reflete uma interpretação do mundo, cultural e socialmente “enformada”. Apoiamo-nos pois nesta interpretação,

embora procurando sempre uma postura crítica; entendemos que a prática desenvolvida no contexto de rua e o conhecimento adquirido no terreno, tem importância e deve ser reconhecido como uma valia na análise e mesmo na compreensão e discussão das questões em apreço. De certo modo, defendemos como Ferreira e Carmo (2008) a importância de se teorizar a prática desenvolvida a fim de se promover a sua modificação com vista a uma maior eficácia.

Neste sentido, através da utilização desta metodologia, procura-se “...*uma maior compreensão da realidade e uma maior eficácia dos meios e das técnicas de intervenção*” (Guerra 2002: 119). Pretende-se que este trabalho consista num ponto de partida para a compreensão dos projetos sociais na realidade portuguesa, enquanto instrumento de mudança social, através da reflexão sobre a ação. Este tipo de metodologia, segundo Serge Raynal (1996), consiste numa “...*revolução cultural e um verdadeiro método de pensamento que leva as empresas e os seus dirigentes a gerirem de forma diferente e a reverem a sua forma de gestão organizacional*” (como referido em Guerra 2002: 126).

Pretendemos então conhecer o tipo de apoio prestado pelas instituições particulares não lucrativas, como é o caso das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Organizações Não-Governamentais (ONG), e o papel interventivo destas instituições, pelo que a metodologia que entendemos seguir, se apresenta como ajustada, por se centrar num “...*problema da realidade social e na prática dos sujeitos nele implicados, é orientada para a (...) para a resolução de problemas que formam parte dessa realidade, num processo em que a teoria é emancipatória porque nasce na busca de modificação da situação real, assumindo uma visão democrática do conhecimento*” (Coutinho 2011: 29).

Esta reflexão ajudar-nos-á a compreender também para além da realidade dos sem-abrigo, as dificuldades das instituições do sector não lucrativo (terceiro sector), em desenvolver projetos nas suas áreas de atuação, acautelando financiamento e sustentabilidade.

Considerou-se então pertinente a seleção de técnicas de pesquisa que para além da observação participante direta e recolha e tratamento de dados para a caracterização da população apoiada no âmbito do Projeto Rua da Esperança, passaram desde o início, pela pesquisa documental e bibliográfica.

A pesquisa documental é unanimemente considerada a melhor forma de se compreender as várias dimensões de cada fenómeno. No seguimento dos propósitos de uma investigação, na qual se pretende “*gerar informação que possa contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno social em estudo*” (Coutinho 2011: 55) importa considerar “...*toda a investigação anterior relevante com a qual esse fenómeno se relaciona*” (Coutinho 2011: 55), de modo a aprofundar o conhecimento do problema, analisar os métodos de investigação utilizados por outros investigadores para investigar o tema, identificar possíveis resultados contraditórios, sugerir ideias e procedimentos metodológicos, bem como proporcionar ao investigador informação recente e atual sobre o problema em estudo (Coutinho 2011: 55-56). Neste sentido, como fonte de saber/informação para desenvolvimento dos conhecimentos sobre a temática recorreu-se a publicações de vária índole, nomeadamente artigos científicos e estudos realizados neste campo de matérias.

Considerou-se também pertinente fundamentar a informação recolhida através da observação participante direta, resultado da minha participação enquanto técnica de Política Social na equipa de rua, no contacto com pessoas imigrantes em situação de sem-abrigo em contexto de rua, de refeitório social e de gabinete.

Posteriormente, fez-se a recolha e tratamento dos dados do projeto e a sua análise, de forma a “...*inferir traços, processos, significados e relações*” (Coutinho 2011: 100), com acesso aos dados aferidos aquando do desenvolvimento e aplicação do projeto Rua da Esperança (resultado dos questionários aplicados no âmbito do Estudo do Projeto Rua da Esperança, bem como das atividades desenvolvidas), por forma a aferir o grau de eficácia e eficiência da aplicação do projeto, com suporte informático e apresentação gráfica para facilitar a compreensão dos resultados e sua discussão.

Este conjunto de informação tornou-se assim a base sobre a qual nos propomos agora discutir as questões que dão corpo a este trabalho.

Importa ainda referir que, a unidade territorial de análise tomada para a realização deste estudo o estudo foi a cidade de Lisboa, facto que se liga à realização do Projeto Rua da Esperança, que se debruçou apenas nas pessoas migrantes em situação de sem-abrigo a residir na cidade de Lisboa.

Por seu turno, a população estudada neste trabalho remete para a população migrante em situação de sem-abrigo a residir na cidade de Lisboa que usufruiu de apoio

psicossocial por parte da equipa técnica do projeto, em algum momento da duração do projeto Rua da Esperança.

### Capítulo III - Projeto Rua da Esperança

No âmbito da II Edição do Programa “Promoção da Interculturalidade a nível Municipal, promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e financiado pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), o Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS Portugal) apresentou uma proposta de projeto que denominamos de Rua da Esperança.

O projeto pressupunha a constituição de uma equipa de rua<sup>11</sup> a nível municipal (cidade de Lisboa) para intervir única e especificamente com população migrante em situação de sem-abrigo, tendo como principal objetivo a integração da população migrante em situação de sem-abrigo.

Neste sentido, o projeto fundamentou-se nas potencialidades das parcerias, pela troca de conhecimento, bem como pela maximização de recursos e respostas sociais. Para isso, o JRS Portugal contou com a colaboração do GIPSSA, Província Portuguesa da Companhia de Jesus, Província Portuguesa das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, Universidade Católica Portuguesa, Escola Superior de Educação de Lisboa, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Escola de Saúde Ribeiro Sanches. Para uma intervenção eficaz e eficiente, a equipa de rua funcionou igualmente em articulação com as diversas valências existentes no JRS-Portugal (Centro Pedro Arrupe, Gabinete de Inserção Profissional, Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, Apoio Social, Apoio Jurídico e Aconselhamento Psicológico).

A intervenção social proposta teve a duração de 18 meses, nos quais se procurou acompanhar os projetos de vida dos beneficiários do projeto, através de estabelecimento de objetivos concretos e relações profissionais seguras, de modo a responder às suas necessidades primárias e promover a sua reintegração social.

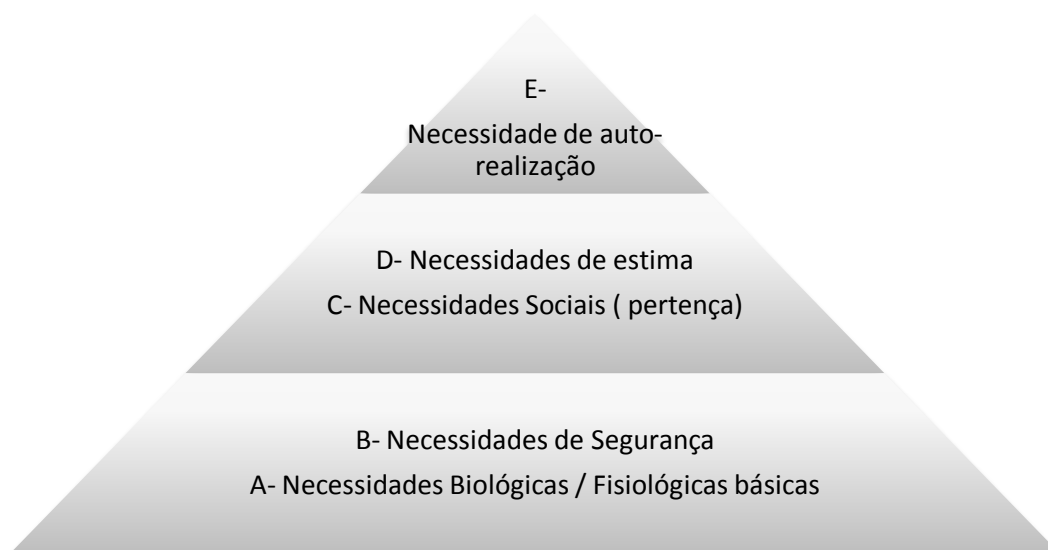
---

<sup>11</sup> Entenda-se «equipa de rua» como resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida (*in Carta Social*, <http://www.cartasocial.pt/conceitos.php?img=5#ci40>, consultado a 7 de Dezembro de 2011)

## 1. Eixos de Atuação

Tomando por diagnóstico, algumas pesquisas efetuadas pelo Grupo Institucional das Equipas de Rua de Acompanhamento à Pessoa em Situação de Sem-Abrigo na Cidade de Lisboa (GIPSSA), bem com a pirâmide de Maslow referente às necessidades inerentes à condição humana, necessárias para o bom desenvolvimento da pessoa, foram definidas quatro áreas de intervenção.

**Figura 3 - Pirâmide das Necessidades de Maslow**



**Figura 4 – Áreas de Intervenção do Projeto Rua da Esperança**

Integração socioprofissional, inserção no mercado de trabalho e regularização em território nacional
Sensibilização junto de alunos do ensino superior a futuros profissionais para as questões específicas do trabalho com este público
Promoção do acesso à saúde, mediante articulação com os organismos competentes e a fomentação de cuidados básicos de saúde e higiene, como meio fundamental para a melhoria da qualidade de vida e de bem-estar
Elaboração de estudo exploratório sobre a população imigrante em situação de sem-abrigo na cidade de Lisboa

Ao nível dos resultados, relativo ao eixo referente à integração socioprofissional, foram acompanhados 154 migrantes em situação de sem-abrigo, através de atendimento e acompanhamento psicossocial em contexto de gabinete, refeitório social (parceria com a Província Portuguesa das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo) e rondas noturnas. Foram previamente diagnosticadas como problemáticas mais comuns a saúde deficitária (dependências, problemas de saúde físico e mental, dificuldade no acesso a cuidados médicos), a regularização (falta de documentos, contumácia) e aspetos sociais (falta de trabalho, falta de alojamento, falta de rede de suporte)

Neste sentido, foram trabalhadas as situações, de acordo com as necessidades de cada utente, ao nível do acompanhamento a serviços (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Hospitais, Embaixadas), encaminhamento para respostas habitacionais, procura ativa de emprego, encaminhamento para respostas ao nível da saúde; encaminhamento para gabinete de psicologia; apoio ao retorno voluntário, entre outros.

Relativamente ao segundo eixo de intervenção: sessões de sensibilização - foram realizadas 12 ações de sensibilização junto de alunos universitários de diversos cursos, nomeadamente, serviço social, enfermagem, psicologia, educação social, entre outros, onde se procurou confrontar os alunos com as realidades vividas pelos migrantes em Portugal, desmistificar preconceitos e alertar para a necessidade de reflexão e intervenção nas temáticas da migração.

Por sua vez, relativamente às ações de promoção da saúde, foram realizadas 6 ações, com as seguintes temáticas: promoção da saúde, distribuição de kits de higiene no âmbito do Dia Mundial da Saúde; ações de cortes de cabelo e promoção de comportamentos saudáveis ao nível da higiene.

Por fim, a atividade do estudo exploratório resultou na divulgação do estudo “A População Imigrante em situação de Sem-Abrigo na Cidade de Lisboa: Um retrato quantitativo e qualitativo”<sup>12</sup>, o qual foi aplicado a 200 pessoas migrantes em situação de sem-abrigo a residir na cidade de Lisboa no ano de 2011, bem como a 5 utentes já acompanhados pelo JRS Portugal por forma a compreender as suas histórias de vida.

---

12

[https://dl.dropboxusercontent.com/u/119307611/VERS%C3%83O%20FINAL\\_ESTUDO%20RUA%20ESPERAN%C3%87A.pdf](https://dl.dropboxusercontent.com/u/119307611/VERS%C3%83O%20FINAL_ESTUDO%20RUA%20ESPERAN%C3%87A.pdf). Consultado a 13 de Março de 2013

## 1.1. Resultados do Estudo

De uma forma geral, este estudo apurou o perfil do sem-abrigo imigrante presente na cidade de Lisboa. De acordo com os resultados dos inquéritos aplicados, o sem-abrigo migrante da cidade de Lisboa é do

*“sexo masculino, migrante económico, proveniente sobretudo dos PALOP e do Leste Europeu, jovem, solteiro e em idade ativa, com uma idade média de 40 anos e desempregado” (JRS 2011).*

Constatou-se uma maior predominância do sexo masculino em espaço público.

Esta constatação pode, pensamos, ficou a dever-se a uma menor invisibilidade da situação de precariedade das mulheres, mais vezes, acolhidas em casa de amigos/família.

Por sua vez, observou-se a existência de um fenómeno de migrantes “jovens”, relacionado com o facto da maioria dos migrantes inquiridos ter saído do seu país por motivos económicos, apresentando-se em idade ativa.

Relativamente à nacionalidade, apurou-se que a maioria dos sem-abrigo de Lisboa são sobretudo oriundos dos PALOP (sobretudo Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe) e Leste Europeu (Ucrânia, seguidos da Rússia e Roménia). Também foi apurada a presença de nacionais de países asiáticos (Índia, Nepal, Paquistão, Quirguistão e China) e de outros países africanos como o Senegal, Gana, Congo, Mali, Marrocos, Tunísia e Mauritânia.

Constatou-se, por sua vez, relativamente aos brasileiros, população imigrante mais representativa em Portugal (SEF, 2010), que são uma pequena minoria neste estudo (note-se 3% da população inquirida, o que corresponde a 5 casos), podendo relacionar-se, provavelmente com uma maior rede de suporte entre estes migrantes.

Muitos dos imigrantes inquiridos encontram-se com situação documental e permanência em território nacional irregular (ausência de documento que autoriza a residência legal em Portugal). De uma forma geral, conseguiu-se apurar que a maioria dos migrantes provenientes dos PALOP (Guiné-Bissau) e Europa de Leste (Ucrânia) se apresenta com situação irregular em Portugal, o que pode estar relacionado com os fatores supracitados, bem como com um processo gradual de perda de estatuto, perda de identidade que resulta no enfraquecimento das redes de sociabilidade, levando a situações máximas de exclusão (Castel, 1995).

Quase todos os migrantes inquiridos se encontram desempregados, resultado da situação atual de crise generalizada no país. Quando inquiridos sobre a razão de estarem na situação atual de sem-abrigo, muitos apontaram como fator crucial a ausência de trabalho, e a inexistência de uma remuneração que lhes permita responder a necessidades básicas, como alimentação, o alojamento, maiores cuidados de saúde, entre outros.

Relativamente à situação habitacional dos inquiridos, constatou-se que quase metade dos mesmos se encontrava em situação de *sem-casa* (a pernoitar em centros de acolhimento temporários), com maior presença de imigrantes do sexo masculino, provenientes sobretudo dos PALOP. Relativamente aos que se encontram a pernoitar na rua, são, na sua maioria, provenientes do Leste Europeu.

No que respeita à *habitação insegura* (a pernoitar em casas de amigos/ família), constatou-se uma presença maioritária de mulheres.

O estudo realizado pelo JRS Portugal inclui também cinco narrativas biográficas de migrantes em situação de sem-abrigo ou em situação de domicílio instável. Por meio destas narrativas procurou-se compreender, de forma mais exhaustiva, se existe alguma relação entre a vida nos países de origem e nos países de chegada relativamente à situação de sem-abrigo. De uma forma geral, constatou-se que o processo migratório destes entrevistados consiste numa necessidade de mobilidade existencial antes de se tornar efetiva, onde imaginam o outro espaço geográfico como um “*lugar de maiores possibilidades para o desenho das suas vidas*” (JRS, 2011).

Os fatores que levaram os cinco entrevistados a sair do país prenderam-se com diferentes motivos:

- Viram-se forçados a sair dos seus países, por motivo de guerra;
- “*Fatores alheios à vontade do próprio mas não devido a conflitos bélicos*” (JRS, 2011) (acompanhamento de familiares);
- “*Fatores relacionados com conflitos familiares que impulsionaram a vinda (...) para Portugal*” (JRS, 2011).

Por outro lado, referente à situação de sem-abrigo, verificaram-se fatores comuns, tais como a “*desfiliação, ruturas familiares e consumos excessivos de substâncias (álcool e/ou drogas)*” (JRS, 2011).

Por fim, relativamente à situação profissional e social, considerou-se que os cinco entrevistados se encontram em diferentes zonas, de acordo com Castel (1997):

- Zona de Integração – “*trabalho estável e forte inserção relacional*” (JRS, 2011) – dois entrevistados;
- Zona de Vulnerabilidade – “*trabalho precário e fragilidade dos apoios relacionais*” (JRS, 2011) – um entrevistado;
- Zona de Desfiliação – “*ausência de trabalho e isolamento relacional*” (JRS, 2011) – um entrevistado;
- Zona de Assistência – “ (...) *o tratamento dado aos indigentes válidos*” (JRS, 2011) – um entrevistado

## **2. Avaliação do Projeto**

Foram efetuadas monitorizações bimensais, dando conta da evolução do projeto e concretização das atividades realizadas em cada dois meses, bem como os objetivos alcançados, com recurso a base digital disponível na internet.

Paralelamente, a equipa do gabinete social onde o projeto Rua da Esperança se desenvolveu, procurou efetuar reuniões entre os técnicos do gabinete, por forma a compreender os aspetos positivos e negativos de cada atividade, bem como reformular as atividades (caso necessário), adequando as temáticas ao público-alvo e ao interesse do mesmo, bem como a realização de atas das diversas atividades, explicando o desenvolvimento das ações, bem como a receção dos beneficiários das atividades (comentários, questões, entre outros).

Posteriormente, procurou-se apurar a opinião de intervenientes externos no projeto, como sendo os professores das ações de sensibilização nos estabelecimento de ensino superior, por forma a compreender se os mesmos temas abordados eram de interesse para as disciplinas onde se inseriram, bem como dos alunos abordados (futuros profissionais).

No final do projeto e de acordo com o que era exigido pelo promotor do financiamento, neste caso, ACIDI, I.P., foi efetuado relatório de execução física e financeira, apresentando as atividades realizadas, os objetivos alcançados, identificação e

justificação dos desvios ocorridos em cada atividade, avaliação dos impactos técnicos, sociais e económicos, e as garantias de sustentabilidade do projeto.

De uma forma geral, o projeto Rua da Esperança respondeu às necessidades sentidas aquando do desenho deste projeto, conseguindo apoiar os utentes beneficiários do projeto na concretização dos seus projetos de vida, respondendo às necessidades mais básicas e essenciais para a qualidade de vida destes (procura e encaminhamento para alojamentos adequados a cada um, apoio na regularização da documentação em Portugal, acesso a apoios básicos necessários – alimentação, vestuário, entre outros); desenvolvendo ações de promoção da saúde que foram bem recebidas pelos utentes beneficiários, conseguindo um bom *feedback* dos mesmos; indo ao encontro de diversos estudantes universitários que puderam esclarecer dúvidas acerca desta temática; e desenvolvendo um estudo pioneiro nas ciências sociais em Portugal, auscultando os migrantes sem-abrigo da cidade de Lisboa, através de uma amostra representativa.

### **3. Caracterização da População Beneficiária do Projeto**

#### **3.1. Caracterização Sociodemográfica**

Foram acompanhados 154 utentes, 130 foram homens e apenas 24 as mulheres que se encontravam a pernoitar em situação habitacional instável.

Estes dados espelham o perfil do sem-abrigo na cidade de Lisboa, já anteriormente referido.

De acordo com os dados do Plano Cidade para a Pessoa Sem-Abrigo – Lisboa<sup>13</sup>, no ano de 2007 foram abordados pelas várias equipas de rua existentes na cidade de Lisboa 3023 indivíduos em situação de sem-abrigo, sendo 83,2% desses indivíduos do sexo masculino. Embora estes dados não se apresentem atuais, sublinham a permanência de um maior número de homens na rua, comparativamente às mulheres.

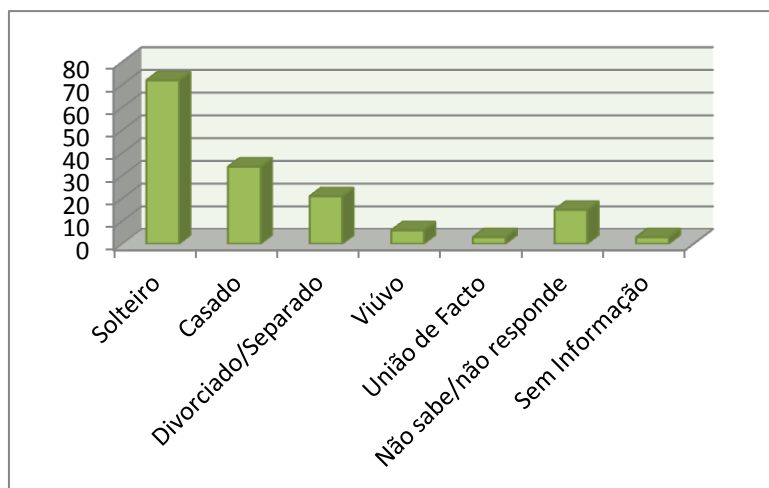
Por seu turno, este dado corrobora o perfil de sem-abrigo apresentado por diversos autores (Pereira & Silva, 1997; Bento & Barreto, 1996; Borges, 1995, entre outros) no qual consideram que é do sexo masculino.

---

<sup>13</sup> Do Grupo de Trabalho da Pessoa Sem-Abrigo, pertencente à Rede Social de Lisboa, disponível em [http://www.cm-lisboa.pt/archive/doc/Plano\\_Cidade\\_PSA\\_Abril\\_2009\\_-\\_Aprovado\\_a\\_04\\_de\\_Maio\\_de\\_2009.pdf](http://www.cm-lisboa.pt/archive/doc/Plano_Cidade_PSA_Abril_2009_-_Aprovado_a_04_de_Maio_de_2009.pdf)

Relativamente à idade, os utentes acompanhados apresentavam idades compreendidas entre os 20 e os 59 anos, (realçando-se a idade ativa), podendo este aspeto relacionar-se com o projeto de vida dos migrantes aquando da saída dos seus países de origem em busca de melhores condições de vida, muitas vezes direcionado para a procura de trabalho. Importa ainda salientar que existe uma predominância do estado civil “solteiro”, podendo esta situação relacionar-se com uma maior facilidade em deixar o seu país quando não tem pessoas a cargo.

**Figura 5 - Estado Civil dos migrantes acompanhados no Projeto Rua da Esperança**

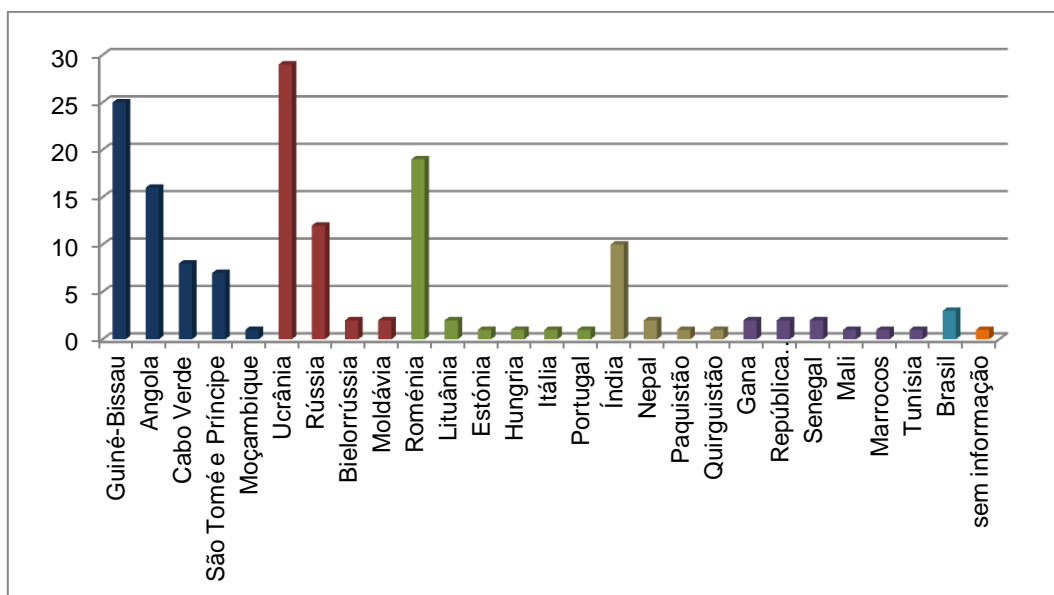


Relativamente à proveniência dos utentes acompanhados, verifica-se uma predominância dos utentes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e da Europa de Leste, relacionado com os fenómenos migratórios identificados em Portugal, por outras palavras, “até meados dos anos 1990, a imigração era sobretudo africana (trabalhadores desqualificados) e da Europa mais rica (quadros). Depois diversificou-se. Os brasileiros foram crescendo em número e são hoje um grande grupo, e houve, nos anos 90 a surpresa da imigração da Europa de Leste (Ucrânia, Roménia, e outros), também muito numerosa. Contingentes mais pequenos de asiáticos, concentrados em atividades comerciais independentes, foram-se instalando progressivamente” (Pires 2010: 48)

De uma forma mais pormenorizada, podemos identificar uma maior predominância dos utentes nacionais da Guiné-Bissau, Angola, Ucrânia, Rússia, Roménia e Índia. Por sua

vez, verificaram-se dois perfis distintos de população migrante sem-abrigo na cidade de Lisboa, respeitante ao período de permanência em Portugal.

**Figura 6 - Nacionalidades dos migrantes sem-abrigo acompanhados no Projeto Rua da Esperança**



Relativamente ao tempo de permanência, pode-se observar que no Projeto Rua da Esperança existiram dois perfis distintos de pessoas migrantes em situação de sem-abrigo. Por um lado, existe um grupo de pessoas que se encontravam em território nacional há mais de 1 ano (com grande representatividade para os imigrantes no nosso país há mais de 5 anos). São sobretudo oriundos dos PALOP e da Europa de leste. A este grupo contrapõe-se um segundo grupo que se encontrava à altura da aplicação do questionário no âmbito do projeto Rua da Esperança em Portugal há menos de 3 meses, à data do questionário, principalmente da União Europeia.

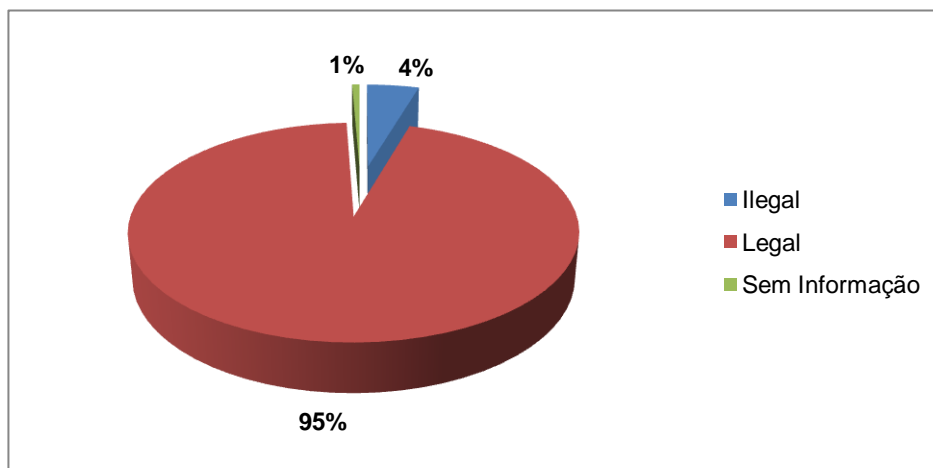
### 3.2. Caracterização Legal

Tendo em conta o enquadramento legal relativo à imigração em Portugal, de acordo com a Lei nº 23/2007, de 4 de Julho, o cidadão estrangeiro tem possibilidade de se

regularizar em Portugal, se fizer prova de entrada legal em território nacional, mediante a posse de visto válido autorizando a entrada. Importa destacar que de acordo com o art.º 9, os cidadãos estrangeiros têm de ser portadores de documento de viagem reconhecido como válido, com validade superior à duração da estadia. Por seu turno, o art.º 10 apresenta a obrigatoriedade dos cidadãos estrangeiros fazerem-se acompanhar de visto válido e adequado à finalidade da deslocação. Além destes dois artigos, são exigidos outros requisitos como meios de subsistência (art.º 11) e termo de responsabilidade (art.º 12). São previstas ainda algumas exceções no caso de nacionais de estados com os quais Portugal tenha convenções internacionais que lhes permita a entrada com bilhete de identidade ou documento equivalente, convenções relevantes entre os Estados Partes do Tratado do Atlântico Norte, portadores de salvo-conduto, entre outros.

Neste sentido, pode-se observar que 7 pessoas acompanhadas no Projeto, entraram de forma ilegal no país, devido a falta de documentos identificativos (nomeadamente o passaporte ou bilhete de identidade), falta de visto que autoriza a entrada no país de acolhimento, ou também posse de documentos falsificados. É importante referir que estas 7 pessoas são todas do género masculino e maioritariamente nacionais de outros países africanos.

**Figura 7 - Entrada Legal/Ilegal dos migrantes sem-abrigo acompanhados no Projeto Rua da Esperança**



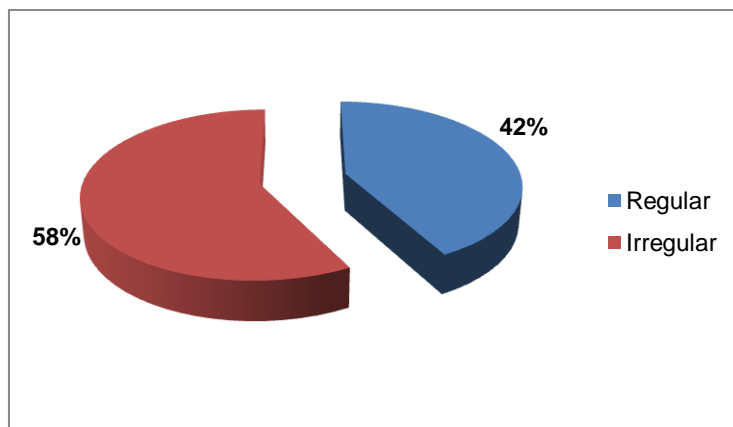
Esta situação de entrada ilegal dificulta o processo de regularização em território nacional, uma vez que os indivíduos não apresentam os requisitos necessários para o mesmo efeito, nomeadamente, e de acordo com o art.º 77 da Lei de Imigração nº

23/2007, posse de visto de residência válido, presença em território nacional, posse de meios de subsistência, alojamento, inscrição na segurança social, ausência de condenação por crime em território nacional, entre outros.

Tendo em conta a necessidade de apresentação de documentação válida, foram identificados 30 migrantes sem-abrigo que sofreram perda/roubo de documentos, situação que dificulta a regularização dos migrantes em território nacional (falta de documento identificativo válido para efeitos de regularização e comprovativo de entrada legal em território nacional), sendo importante salientar que os 7 migrantes que entraram em território nacional de forma ilegal não se apresentavam documentados.

Verificou-se, ainda, a situação legal atual do migrante sem-abrigo, nomeadamente situação regular (portador de documento válido que autoriza a permanência no território) ou irregular (ausência ou caducidade de documento que autoriza a permanência no território) em território nacional, tendo-se verificado que mais de metade da população acompanhada no projeto se encontrava em situação irregular em território nacional.

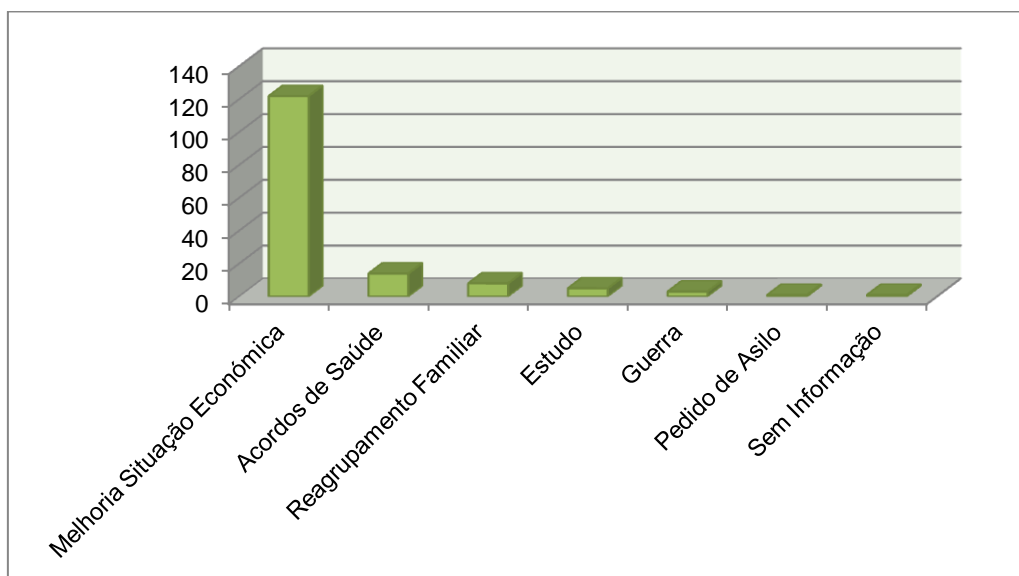
**Figura 8 - Situação legal das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo acompanhados no âmbito do Projeto Rua da Esperança em situação regular em território nacional**



Foi importante categorizar os migrantes a partir dos motivos inerentes à sua motivação para migrar, motivos esses relacionados essencialmente com a melhoria da situação económica, acordos de saúde (no quadro da Cooperação Internacional com os Países

Africanos de Língua Oficial Portuguesa)<sup>14</sup>, Reagrupamento familiar<sup>15</sup>, estudo, guerra e pedido de asilo<sup>16</sup>, tendo-se verificado uma maioria motivacional em busca de melhores condições de vida, muitas vezes relacionado com a procura de trabalho, para se poder enviar remessas de dinheiro para a família nos países de origem.

**Figura 9 - Motivo de Entrada em Território Nacional das pessoas migrantes em situação de sem-abrigo acompanhados no âmbito do Projeto Rua da Esperança**



<sup>14</sup> Permite aos cidadãos provenientes dos PALOP, aceder a tratamentos de saúde em território nacional. O Governo Português tem as seguintes responsabilidades: Assistência médica hospitalar (internamento, hospital dia e ambulatório); Meios complementares de diagnóstico e terapêutica quando efetuados em estabelecimentos hospitalares oficiais ou suas dependências; Transporte em ambulância do aeroporto ao hospital quando clinicamente exigido.

<sup>15</sup> Reagrupamento Familiar: “o cidadão com autorização de residência válida tem direito ao reagrupamento familiar com os membros da família que se encontrem fora do território nacional, que com ele tenham vivido noutro país, que dele dependam ou com ele coabitem, independentemente dos laços familiares serem anteriores ou posteriores à entrada do residente” (Art.º 98, Lei nº 23/2007, de 4 de Julho).

<sup>16</sup> “Requerimento pelo qual um estrangeiro solicita a um Estado a proteção da Convenção de Genebra de 1951, invocando a qualidade de refugiado na aceção do artigo 1º desta Convenção, com a redação que lhe foi dada pelo Protocolo de Nova Iorque”. (Art.10º, Lei nº 15/98, de 26 de Março)

É também importante referir o baixo número de utentes acompanhados segundo as duas últimas motivações (Guerra e Pedido de Asilo). Em Portugal, o Conselho Português para os Refugiados (CPR), segundo o Artigo 24.º da Lei de Asilo (Lei nº 27/2008, de 30 de Junho), recebe comunicação do SEF sobre os novos pedidos de asilo, pelo que dá resposta ao nível social, psicológico, jurídico, entre outros, a todos os que esperam uma decisão por parte do SEF e do MAI, pelo que os utentes recorrem em 1ª instância a esta instituição de referência na área dos refugiados.

Tendo em conta o fator motivacional no processo de imigração dos utentes acompanhados pelo projeto Rua da Esperança, consegue-se observar uma discrepância entre a procura de melhores condições de vida e a situação profissional atual. Das 154 pessoas acompanhadas, 145 pessoas encontravam-se desempregadas. Se observarmos mais pormenorizadamente, das 122 pessoas que imigraram em busca de melhores condições de vida, apenas 6 pessoas estavam empregadas (4 homens e 2 mulheres).

### **3.3. Caracterização Socioeconómica**

Da população acompanhada no âmbito do projeto Rua da Esperança, verificou-se que 94% da população se encontrava desempregada, sendo que este fenómeno de desemprego se encontra bastante relacionado com a atual situação de crise em que Portugal se encontra, provocando essa crise a diminuição dos postos de trabalho. A título de exemplo, em Portugal, a construção civil, que era um dos sectores que empregava mais população imigrante (usualmente de género masculino) encontra-se numa fase de maior dificuldade, com o aumento de falências de empresas deste mesmo sector<sup>17</sup>.

Relativamente à situação habitacional, 57 utentes se encontravam em situação de sem-teto (a residir na rua/ espaço público), 51 utentes a residir em habitação insegura (casa de familiares/amigos, entre outros) e 44 utentes em situação de sem-casa (a a pernoitar

---

<sup>17</sup> “O desemprego no setor da construção atingiu níveis recorde em 2012, com um aumento de 29,5 por cento no primeiro semestre face ao ano anterior e cerca de 94.600 desempregados inscritos nos centros de emprego, em termos médios mensais.” (notícia da rádio TSF, publicada a 28 de Agosto de 2012, disponível em [http://www.tsf.pt/Paginalnicial/Economia/Interior.aspx?content\\_id=2739432](http://www.tsf.pt/Paginalnicial/Economia/Interior.aspx?content_id=2739432))

em centros de acolhimento temporário), encontrando-se essencialmente nas freguesias de Beato, Santa Maria dos Olivais, São Jorge de Arroios e Anjos.

Quanto à situação de sem-abrigo, verificou-se a existência de dois perfis de sem-abrigo relacionados com o tempo em que se encontram na situação de domicílio instável, sendo eles:

**Figura 10 – Perfis encontrados no âmbito do resultado do Estudo do Projeto Rua da Esperança**

Sem-Abrigo de Curta Duração	Sem-abrigo de Longa Duração
<ul style="list-style-type: none"><li>• Entre 1 semana e 3 meses em situação de domicílio instável (40 utentes), muitas vezes relacionado com a situação de desemprego que provoca graves carências económicas, potenciando a perda de alojamento e acesso a bens de 1ª necessidade, mas que ainda apresenta competências que poderão ajudar na reintegração social, tal como a tipologia definida por Pereirinha (2007)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em situação de alojamento instável há mais de 1 ano (51 utentes), o qual perdeu competências pessoais, sociais e relacionais, encontrando-se a viver na rua ou centro acolhimento, sem qualquer atividade profissional há bastante tempo, tendo já a rua muito entranhada em si, dificultando o apoio social que se poderia prestar, tal como a tipologia definida por Pereirinha (2007)</li></ul>

São vários os motivos que levam as pessoas a ficar numa situação de instabilidade ao nível habitacional, estando eles muitas vezes interligados, o que dificulta compreender o que realmente leva a pessoa a ficar na rua.

Segundo este aspeto, questionámos as pessoas sobre qual tinha sido a razão de base para a situação na qual se encontravam, tendo a maioria (97 pessoas) respondido que a sua situação atual resultava da perda de emprego, ou até por nunca ter tido um emprego em Portugal.

## Capítulo III – O que os dados sugerem

O processo de migração, como é visto pelos dados recolhidos junto da população imigrante acompanhada no projeto Rua da Esperança, encontra-se muitas vezes ligado à procura de melhores condições de vida a alcançar nos países de acolhimento. Todavia, as expectativas por detrás da procura de melhores condições de vida poderão ser concretizadas ou dificultadas, tendo em conta a conjuntura social, económica e política do Estado recetor. Neste sentido, verificando-se uma situação de crise generalizada em Portugal, evidencia-se um agravamento da vulnerabilidade das condições de vida da população migrante em Portugal, dado que processos de integração se apresentam mais morosos e, por vezes, impossíveis de se concretizar.

Podemos recensear algumas das dificuldades que os imigrantes enfrentam:

### **i) Inviabilização do retorno (A situação do migrante indocumentado)**

O imigrante ilegal é um imigrante muito particular, muitas vezes, considerado de forma a que poderíamos chamar marginal, como se não existisse enquanto cidadão, não sendo portador de plenos direitos (Leão, 2007). Segundo a Plataforma para a Cooperação Internacional sobre Imigrantes Indocumentados (PICUM), o migrante indocumentado é aquele que não possui autorização de residência que lhe permite encontrar-se regular no país de acolhimento (em Portugal, o imigrante deverá ser portador de Autorização de Residência Temporária/Permanente<sup>18</sup> ou Cartão de Residente<sup>19</sup>), bem como aquele que viu o seu processo de pedido de asilo negado, ou ultrapassou o seu período de regularidade pela caducidade do visto ou autorização de residência, ou que entrou de forma irregular no país de acolhimento<sup>20</sup>.

Tendo em conta o enquadramento legal previsto em Portugal, considera-se que o migrante indocumentado, que não é portador de documento identificativo válido e aquele a quem a sua embaixada não reconhece a nacionalidade, como sendo o exemplo máximo de inviabilização para o retorno ao seu país de origem sendo desprovido de qualquer direito enquanto cidadão, dado que a entidade responsável para o afastamento

---

<sup>18</sup> Atribuído a nacionais de Países Terceiros (todos os países exceto Espaço Schengen)

<sup>19</sup> Atribuído a nacionais de países Terceiros que sejam familiares de nacionais da União Europeia, do Espaço Económico Europeu e da Suíça.

<sup>20</sup> <http://picum.org/en>, acedido a 10 de Setembro de 2013

coercivo do território nacional, nomeadamente, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, não pode efetuar o seu afastamento, uma vez que o país de origem não lhe reconhece a nacionalidade.

Esta situação decorre, muitas vezes de exploração, redundância, desinformação e atrasos administrativos, fatores que provocam uma situação de extrema vulnerabilidade, dificultando ao indivíduo o acesso a direitos básicos ao nível da saúde, educação, privação dos direitos laborais, e ocupação de habitações com piores condições (PICUM<sup>21</sup>).

Por outro lado, são evidentes os casos em que o possível retorno ou afastamento coercivo colocam a vida da pessoa em perigo aquando da chegada ao seu país de origem. Pode também acontecer que o indivíduo esteja proibido de entrar em território nacional por um período de superior a três anos (de acordo com o art.º167 da Lei nº 23/2007, de 4 de Julho), por motivo de afastamento coercivo provocando a separação do agregado familiar, quando este também se encontra no país de acolhimento.

Torna-se crucial estudar estes casos para que se consigam definir políticas de apoio a estes cidadãos, por forma a que lhes sejam garantidos os direitos fundamentais ao nível do alojamento, saúde, condições de trabalho justas, educação e formação, meios mínimos de subsistência, vida familiar, integridade moral e física e apoio legal (PICUM<sup>22</sup>).

## **ii) Síndrome de Ulisses – Síndrome do Imigrante com Stress Crónico e Múltiplo**

O fenómeno migratório é muitas vezes relacionado com a procura de melhores condições de vida, como uma solução a um problema. Porém, esta solução não encerra em si todos os problemas, dado que durante o processo migratório ocorre um luto migratório, que corresponde, segundo Achotegui, psiquiatra e professor da Universidade de Barcelona, que firmou o Síndrome de Ulisses, a um luto complexo e, em bastantes momentos, difícil, sobre todas as circunstâncias pessoais ou sociais do migrante que possam ser problemáticas e que resultam na desestruturação do indivíduo (Achotegui, 2009).

---

<sup>21</sup> <http://picum.org/en>, acedido a 10 de Setembro de 2013

<sup>22</sup> <http://picum.org/en>, acedido a 10 de Setembro de 2013

De acordo com Achotegui (2009), a síndrome de Ulisses prevê o luto do imigrante relativo a sete áreas diferentes, nomeadamente, a família e os amigos, a língua, a cultura (costumes, religião, valores), a terra (paisagem, cores, cheiros, luminosidade), o estatuto social (papéis, trabalho, casa, posição de ascensão social), o contacto com o grupo étnico (danos, xenofobia, racismo) e os riscos para a integridade física (viagens perigosas, riscos de expulsão, indiferença).

Este luto pode ser vivido pelo imigrante de três formas diferentes, nomeadamente, luto simples (pelo qual todos os imigrantes passam, na medida em que têm de se adaptar a um meio diferente, conseguindo desenvolver mecanismos para ultrapassar o luto migratório), luto complicado (onde os imigrantes apresentam maior dificuldade em se adaptar à nova cultura de acolhimento, mas conseguem, mesmo assim, ultrapassar este luto) e, luto extremo (onde apresentam grandes dificuldades e não conseguem ultrapassar o processo de luto migratório, muitas vezes relacionado com a separação de filhos menores, dificuldades de adaptação ao clima, adaptação a um estatuto social inferior, entre outros).

### **iii) O desconhecimento da língua portuguesa como barreira à integração e promotor de situação de maior vulnerabilidade**

Outro aspeto a considerar quando se estuda estas questões prende-se com o desconhecimento da língua portuguesa enquanto barreira à integração do migrante no país de acolhimento.

De acordo com os movimentos migratórios, um outro fator importante que leva o migrante a escolher um país refere-se à proximidade das línguas, nomeadamente, a grande predominância dos migrantes provenientes dos PALOP e do Brasil. Porém, nos últimos 15 anos, tem-se verificado o aumento do número de migrantes provenientes de países que não possuem ligação á cultura portuguesa, sendo exemplo disso os países da Europa de Leste (Rússia e Ucrânia) e da Ásia (Índia). O desconhecimento da língua oficial do país recetor é preponderante para a integração na sociedade de acolhimento, tendo em conta que o desconhecimento dificulta a compreensão e a integração do migrante na sociedade de acolhimento.

Neste sentido importa compreender o desenvolvimento de políticas de integração flexíveis, numa prática que deve ser cada vez mais distante da teoria clássica da assimilação (Park, 1950), segundo a qual o migrante deveria assimilar os valores,

regras, atitudes e comportamentos característicos da sociedade de acolhimento. Com o crescente aumento do número de migrantes, as sociedades de acolhimento têm cada vez mais que lidar com diversas culturas no seu território e é claro que os migrantes tentam, pelo menos, numa primeira fase, senão preservar, pelo menos reinventar a sua identidade étnica.

Importa promover políticas preparadas para a aceitação das diferenças culturais, por forma a garantir uma integração plena dos migrantes, promovendo instrumentos flexíveis e acolhedores de interculturalidade, através de meios de conhecimento e partilha das várias culturas presentes no mesmo espaço.

As políticas de migração em Portugal têm valorizado a aprendizagem da língua portuguesa, através da definição de programas de apoio direcionadas aos imigrantes, estando patente nos últimos Planos de Integração de Imigrantes (PII), desenvolvidos entre 2007 e 2009 e entre 2010 e 2013. No primeiro PII (DR, 2007), a medida nº 52, enquadrada da medida de “Cultura e Língua”, que visava a necessidade do ensino da Língua Portuguesa como língua não materna. Já no Segundo PII (ACIDI, 2010), destacam-se as medidas 7, 8, 9 e 10, na medida de “Cultura e Língua”, as quais procuraram consolidar os programas de ensino de Língua Portuguesa. Na prática, o Estado Português desenvolveu o programa Português Para Todos (PPT), destinado a imigrantes, promovido pelo Ministério da Educação e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), sendo essencial que o migrante se encontrasse com a situação devidamente regularização.

Como é notório, a exigência da situação regular dificulta o acesso a vários imigrantes que se encontram em situação irregular em território nacional a estes cursos promovidos pelo Ministério da Educação e Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), protelando a sua integração em Portugal, isto se tivermos em conta que é necessário se encontrar a exercer atividade profissional para se regularizar. Porém, sem conhecimento da língua, torna-se mais difícil a candidatura a trabalhos, ficando os indivíduos fechados na sua comunidade, e sujeitos a uma maior exploração laboral, bem como uma maior dificuldade na aprendizagem da língua portuguesa.

#### **iv) Respostas desenvolvidas pelo Projeto rua da esperança**

O Projeto Rua da Esperança procurou ir ao encontro das necessidades da população imigrante em situação de sem-abrigo, de acordo com o perfil do imigrante sem-abrigo

que recorre ao atendimento social do JRS Portugal, tendo sido desenvolvidos quatro eixos de atuação:

- Integração socioprofissional, inserção no mercado de trabalho e regularização em território nacional;
- Sensibilização junto de alunos do ensino superior a futuros profissionais para as questões específicas do trabalho com este público;
- Promoção do acesso à saúde, mediante articulação com os organismos competentes e a fomentação de cuidados básicos de saúde e higiene, como meio fundamental para a melhoria da qualidade de vida e de bem-estar;
- Elaboração de estudo exploratório sobre a população imigrante em situação de sem-abrigo na cidade de Lisboa.

Relativamente ao primeiro eixo, referente ao atendimento e acompanhamento personalizado dos participantes, este procurou fomentar a criação de uma equipa técnica de rua (com o objetivo de prestar apoio psicossocial, informação e motivação para a inserção, consistindo numa resposta com particular relevância na cidade para este tipo de população) por forma a incentivar um atendimento descentralizado e mais de proximidade, junto da população migrante em situação de sem-abrigo por forma a garantir a prossecução dos seus projetos de vida, tendo em conta a dificuldade de deslocação destes aos serviços.

Tendo em conta este objetivo, a equipa procurou definir locais de maior concentração de população imigrante em situação de sem-abrigo, prestando acompanhamento psicossocial nestes locais e diagnosticando as problemáticas associadas (tendo-se verificado maior predominância de problemas ao nível da saúde<sup>23</sup>, regularização<sup>24</sup> e social<sup>25</sup>) a esta população, e procurando acompanhá-los no processo de integração sócio laboral, fomentando o desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e sociais.

Por sua vez, no segundo eixo de intervenção procurou-se desenvolver ações de sensibilização junto de estudantes do ensino superior, futuros profissionais que poderiam ser confrontados com a realidade da população migrante, por forma a desconstruir mitos e preconceitos, tendo-se focado a ação junto de alunos dos seguintes cursos: serviço

---

<sup>23</sup> Dependências, problemas de saúde ao nível físico e mental, dificuldade no acesso a cuidados médicos

<sup>24</sup> Falta de documentos, contumácia

<sup>25</sup> Falta de trabalho, falta de alojamento, falta de rede de suporte

social, reabilitação e inserção social, psicologia, comunicação, enfermagem, educação social e animação sociocultural.

De uma forma geral considerou-se que este tipo de atividade é essencial para facilitar a partilha de culturas e a sensibilização para estas problemáticas, aplicada ao profissional.

No terceiro eixo de intervenção, o JRS Portugal baseou esta atividade no direito fundamental da condição humana ao acesso à saúde, presente na Lei de Bases da Saúde (Despacho 25.360/2001, de 16 de Novembro), procurando dotar os utentes de ferramentas para um acesso à saúde equitativo, ao nível do conhecimento dos seus direitos enquanto utentes do Serviço Nacional de Saúde, bem como pela articulação com entidades competentes ao nível da saúde (hospitais, centros de saúde, entre outros), fomentar a relação entre as partes (entidades competentes e população imigrante) e possibilitar aos utentes recursos com impacto significativo no seu bem-estar e autoestima.

Neste sentido, foram dinamizadas ações de promoção de saúde, mediante articulação com os organismos competentes e o fomento de cuidados básicos de higiene, como meio fundamental para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar. Pretendeu-se consciencializar os imigrantes dos seus direitos como forma de prevenção de problemas de saúde inerentes à sua condição de sem-abrigo. Para além de diversos produtos de higiene necessários, esta atividade contou especialmente com o recurso a voluntários, que colocaram o seu saber e experiência profissional ao dispor dos participantes.

Por fim, no quarto eixo, o JRS Portugal procurou responder a uma lacuna presente nas ciências sociais em Portugal, referente à dificuldade de acesso a informação teórico-prática sobre população migrante em situação de sem-abrigo, através do desenvolvimento de estudo exploratório, com enfoque na caracterização da população migrante em situação de sem-abrigo a pernoitar na cidade de Lisboa, identificação dos fatores comuns que originaram essa condição, bem como, os fatores necessários à sua inversão.

#### **v) O fenómeno das mulheres sem-abrigo**

De acordo com vários autores (Pereira & Silva, 1997; Bento & Barreto, 1996; Borges, 1995, entre outros), o perfil da pessoa sem-abrigo é maioritariamente de sexo masculino, Não obstante, o sexo feminino, apresenta maior vulnerabilidade social se tivermos em

conta situações específicas em que esta se apresenta com maior fragilidade, nomeadamente as mais jovens, em situação de desemprego ou emprego incerto, com família numerosas ou monoparentais, idosas e isoladas, apresentando maior dificuldade em encontrar soluções aos seus problemas e, com isso, protelar a sua plena integração na sociedade portuguesa. Esta fragilidade verifica-se no acesso à habitação, onde estão sujeitas a habitações precárias ou a cargo de pessoas conhecidas que as acolhem; no acesso a um emprego estável (Martins, 2007).

Relativamente à situação de sem-abrigo, verifica-se de acordo com vários autores que a rua é sinónimo do sexo masculino, com maior representatividade em espaço público ou acolhimentos. Importa aqui referir que de acordo com os dados do relatório realizado em 2009 pelo Grupo Interinstitucional das Equipas de Rua que Acompanham as Pessoas Sem-abrigo (GIPSA), verificou-se que dos cerca de 700 imigrantes sem-abrigo, apenas cerca de 140 eram de sexo feminino.

Esta situação do menor número de mulheres migrantes em situação de sem-abrigo relaciona-se com uma maior facilidade em integrá-las profissionalmente em trabalhos temporários que lhes permitam obter rendimentos para fazer face às despesas diárias (Martins, 2007). Porém se relacionarmos esta situação com a questão da regularização, verifica-se que muitas vezes as mulheres desenvolvem atividades temporárias, fora do mercado de trabalho legal, pelo que resulte numa situação de maior vulnerabilidade tendo em conta a necessidade da posse de contrato de trabalho e descontos para a segurança social para efeitos de regularização em território nacional, bem como da dificuldade de acesso a proteção social do Estado. Se aliarmos a situação de terem dependentes menores a cargo, esta situação torna-se mais vulnerável, tendo em conta que terão maior dificuldade em exercer atividade profissional regular ou não.

Por outro lado, importa salientar que a mulher migrante procura outras alternativas antes de ter que pernoitar em espaço público, recorrendo a familiares ou amigos que as apoiam pontualmente, a instituições de apoio social e até à prostituição, os quais normalmente os homens desaproveitam (Martins, 2007).

Tendo em conta este fenómeno, de menor visibilidade, mas existente, torna-se fundamental desenvolver mecanismos de apoio à integração das mulheres migrantes em situação de sem-abrigo, com base nas suas especificidades (com dependentes a cargo, jovens, desempregadas, entre outros), por forma a garantir a sua integração plena na sociedade portuguesa.

## Capítulo IV – Considerações Finais

Esta dissertação nasce da vontade em estudar esta problemática dos migrantes sem-abrigo a pernoitar na cidade de Lisboa, procurando compreender a importância dos projetos sociais como possibilidade para a mudança pessoal e social.

Relativamente à temática das populações sem-abrigo, concluiu-se uma relação direta entre a exclusão social, pobreza e desfiliação (Castel), podendo o fenómeno dos sem-abrigo oferecer-se um dos exemplos representativos destes três conceitos.

Constatou-se que a ausência de local de pernoita e o tempo em que os indivíduos se encontram em situação de sem-abrigo são caracterizadores e diferenciadores de diferentes tipos de sem-abrigo, nomeadamente as tipologias propostas por Leanne Rivlin (1986) em que evidencia o sem-abrigo crónico, periódico, temporário e/ou total, ou por José Pereirinha (2007) referente ao sem-teto crónico e ao novo sem-teto.

Dada a escassez de informação teórica sobre os sem-abrigo imigrantes, recorreremos para esta análise a teorias gerais sobre o fenómeno sem-abrigo. É importante referir que o estudo do Projeto da Rua de Esperança veio comprovar o perfil geral dos sem-abrigo, caracterizado por diferentes autores: predominância de indivíduos do género masculino, em idade ativa e solteiros.

Em Portugal há uma forte tradição de projetos de intervenção na área social no âmbito do Terceiro Sector. A maior parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), Cooperativas, Fundações, entre outras podem ser consideradas instrumentos ativos no âmbito do Sector em questão. Dado que não apresentam lucros/rendimentos próprios, as instituições do Terceiro setor apresentam-se fortemente dependentes de financiamento externo. Assim sendo, a criação de projetos sociais surge como resposta a necessidades identificadas, com o objetivo de desenvolver respostas sociais inovadoras, através do desenvolvimento de planos de ação para procurar obter financiamento externo para a prossecução dos seus objetivos. Estes projetos, entendemos, podem de facto constituir-se numa forte valia no que concerne à atenção e atuação que importa dar a este tipo de populações, muito fragilizadas mas sobretudo muito marginalizadas. Todos têm direito à dignidade e as diferentes sociedades não deveriam desresponsabilizar-se de atuar no sentido de proporcionar aos indivíduos mais carenciados – onde recenseamos os imigrantes – condições mínimas para que esses pudessem aceder à possibilidade de ter apoio (no campo da saúde, e outras

necessidades básicas) sobretudo para mudar (pouco que fosse) a sua vida e eventualmente voltar ao seu país de origem.

No segundo capítulo, refletiu-se sobre a metodologia. Tendo em conta a especificidade do estudo, optou-se por efetuar pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática, assim como se realizou uma recolha de dados através da observação participante (enquanto técnica da equipa de rua do Projeto Rua da Esperança) e dos dados provenientes dos processos dos utentes e dos registos diários efetuados, recorrendo ao tratamento dos dados obtidos através dos processos dos utentes acompanhados pelo projeto, bem como pelas atividades desenvolvidas para podermos reunir informação importante sobre a qual nos propusemos refletir.

O Projeto Rua da Esperança enquanto instrumento de boa prática e resposta inovadora para uma necessidade identificada pelo Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS-Portugal), veio auxiliar à ideia da importância de se agir para a mudança social. Foi um projeto impulsionador e concretizador ao nível dos projetos de vida dos utentes que acompanhou tendo-se verificado a concretização em cerca de 60%, desses projetos de mudança de vida. Tendo em conta a realidade desta população, não se conseguiram tirar todos os utentes acompanhados da rua, mas, de alguma forma, conseguiu-se avançar nos seus projetos de vida.

Da pesquisa ressalta a valia de projetos deste teor, também como valores das sociedades que os implementam.

Importa sensibilizar a sociedade civil para a ação e possibilidades no âmbito do terceiro sector, mas importa sobretudo despertar os decisores políticos para as responsabilidades das sociedades de acolhimento no campo das problemáticas relacionadas com a migração e os sem-abrigo imigrantes em particular (entre outras), por forma a que se possam desenvolver políticas flexíveis que auxiliem à mudança e não ao favorecimento de grupos de encurralados cuja situação tenderá certamente a piorar e a conferir maiores dificuldades de tratamento e resolução. Facilitar a aprendizagem da língua flexibilizando mecanismos obstaculantes, poderia ser um primeiro mas sobretudo um passo muito importante (como se referiu) para a mudança na vida de muitos dos sem-abrigo imigrantes.

Mais lenta é a capacidade e as possibilidades que visam desconstruir preconceitos e dar a conhecer uma temática por vezes esquecida nestes cursos. O exemplo mais evidente

é a escassez de documentação teórica sobre esta problemática. Por aí talvez se pudesse dar início a um caminho.

O Projeto Rua da Esperança desenvolveu, ainda um estudo que visou a caracterização desta população, por forma a criar mais informação sobre a problemática e suscitar interesse sobre a temática. Caracterizaram-se em particular os utentes do projeto, por forma a compreender-se e melhor justificar a necessidade da elaboração de outros projetos deste teor, específicos para esta população específica.

No fundo, procurou-se refletir sobre a realidade dos migrantes sem-abrigo em situações distintas, tais como a inviabilização do retorno, resultado da ausência de situação documental, com resultados nefastos para a qualidade de vida do migrante, bem como por não zelar pelos direitos básicos do Homem; o desconhecimento da língua de acolhimento como fator negativo à integração do migrante, enquanto fator essencial para a inserção no mercado de trabalho e conseqüente regularização em território nacional; o desenvolvimento de atividades direcionadas à população migrante em situação de sem-abrigo, enquanto resposta às necessidades deste público-alvo e conseqüente capacitação e autonomização dos mesmos; e o fenómeno das mulheres migrantes em situação de maior vulnerabilidade, com menor representatividade, mas como necessidade de respostas adequadas à sua problemática.

A predominância de indivíduos do género masculino pode ligar-se ao fato que a sociologia das migrações trata de há muito e que demonstra que tradicionalmente são os homens os primeiros a emigrar; que a maioria desses emigrantes é solteira, e com idades compreendidas entre os 20 e os 40 anos essencialmente, podendo este fator estar relacionado com o perfil do migrante económico (parte em busca de trabalho e melhores condições de vida).

Relativamente à situação documental, fator específico da população migrante, constatou-se que mais de metade da população acompanhada no âmbito do Projeto Rua da Esperança (N=154) se encontrava em situação irregular, ou seja sem qualquer documentação identificativa ou de autorização de residência em território nacional, ou com documentos já caducados. Esta situação está usualmente relacionada com a ausência de trabalho (meios de subsistência), dificuldade em renovar a documentação (dificuldade financeira), ausência de alojamento. Estes fatores podem ser mais visíveis atualmente devido à situação em que Portugal se encontra e que marginaliza maioritariamente os imigrantes, uma vez que aumentam substancialmente as dificuldades de acesso a um trabalho.

Importa pois sublinhar que, esta situação pode contribuir para que a saúde mental de alguns indivíduos desta população se possa fragilizar (Pusseti, 2009). O falhanço do processo de imigração pode ser entendido como uma incompetência pessoal; a dificuldade ou mesmo a impossibilidade do imigrante para enviar remessas à família pode concorrer também para agravar a noção de insucesso, de incapacidade e para baixar a autoestima dos indivíduos o que pode dar origem a situações de doença mental. Exemplo disso é a Síndrome de Ulisses, também conhecida por Síndrome do Imigrante com Stress Crónico e Múltiplo, identificada pelo psiquiatra J. Achotegui (2006), a qual consiste numa síndrome de natureza psicológica, caracterizado por um stress crónico associado ao migrante, que possui quatro fatores vinculativos: saudade (por não pode trazer a família); sentimento de fracasso (por não conseguir aceder ao mercado de trabalho); ligação as máfias (que acontece muitas vezes) e perda de sentido de luta pela sobrevivência.

Por fim, é importante ainda referir que se identificaram no estudo Projeto Rua da Esperança, dois perfis distintos de imigrantes em situação de sem-abrigo, designadamente:

- Sem-abrigo de curta duração, entre 1 semana e 3 meses em situação de alojamento instável (40 utentes), muitas vezes relacionado com a situação de desemprego que provoca grave carência económica, o que potencia a perda de alojamento e acesso a bens de 1ª necessidade, mas que ainda apresenta competências que poderão ajudar na reintegração social, tal como a tipologia definida por Pereirinha (2007);
- Sem-abrigo de longa duração, em situação de alojamento instável há mais de 1 ano (51 utentes) o qual perdeu competências pessoais, sociais e relacionais, encontrando-se a viver na rua ou centro acolhimento, sem qualquer atividade profissional há bastante tempo tendo já a rua muito entranhada em si, dificultando o apoio social que se poderia prestar, tal como a tipologia definida por Pereirinha (2007).

Por seu turno, a atual Lei de Imigração Lei n.º 29/2012, de 9 de Agosto, que veio revogar alguns artigos da anterior Lei nº23/2007, de 4 de Julho, penaliza fortemente os empregadores que tenham a trabalhar para si imigrantes com situação irregular em território nacional, sendo exemplo o art.º 185 (*“Quem, com intenção lucrativa, para si ou para terceiro, aliciar ou angariar com o objetivo de introduzir no mercado de trabalho cidadãos estrangeiros que não sejam titulares de autorização de residência ou visto que*

*habilite ao exercício de uma atividade profissional é punido com pena de prisão de um a cinco anos”), facto que não vem auxiliar á situação destes indivíduos.*

A lei de imigração atual permite que uma pessoa em situação irregular se possa regularizar, no caso de ser portadora de Contrato de Trabalho, bem como 6 meses de descontos para a Segurança Social (art.º 88), embora tenha de pagar uma coima pelo tempo em que se encontrou irregular; compreende-se o agravamento da situação para o migrante que se vê impedido de regularizar a sua situação em território nacional. Compreende-se que o art.º88 da Lei de imigração consiste numa forma de regularizar os irregulares, porém, o agravamento das coimas para os empregadores que tenham dado trabalho a imigrantes em situação irregular, poderá deixar mais migrantes em situação de carência económica.

Outra situação que demonstra o agravamento da qualidade de vida do imigrante refere-se à resposta social “Rendimento Social de Inserção” que, desde 2012, pelo Decreto-lei nº 133/2012, de 27 de Junho e pela Portaria n.º 257/2012, de 27 de Agosto, permite que o imigrante só possa beneficiar deste apoio pecuniário se demonstrar que se encontra há mais 3 anos com situação regularizada em território nacional. Tendo em conta a situação do mercado de trabalho atual, consegue-se compreender a vulnerabilidade dos imigrantes que não consigam aceder a apoios pecuniários que substituam o rendimento por trabalho, tendo em conta os pré-requisitos atuais.

Compreende-se assim a defesa da necessidade de elaboração de projetos sociais para conseguir potenciar a mudança social, procurando melhorar a situação dos seus beneficiários. Por sua vez, os projetos sociais consistem igualmente numa fonte de financiamento para instituições fortemente dependentes de financiamento externo, potenciando atividades inovadoras e dinâmicas, direcionadas para os seus beneficiários.

## Bibliografia

Achotegui, J. (2006). *Estrés límite y salud mental: El síndrome del inmigrante con estrés crónico y múltiple (Síndrome de Ulises)*. In Revista Migraciones: 19. Barcelona: Universidad de Barcelona, 59-85.

Achotegui, J. (2009). *Migración y salud mental. El síndrome del inmigrante con estrés crónico y múltiple (síndrome de Ulises)*. Abendua. Barcelona

ACIDI (2010) *II Plano para a Integração de Imigrantes*. Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2010, de 17 de Setembro. Diário da República nº 182/2010 – 1ª Série.

Almeida, J. F., Capucha, L., Costa, A. F., Machado, F. L., Nicolau, I., & Reis, E. (2002). *Exclusão Social: Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta.

Almeida, V. (2010). *Governança, Instituições e Terceiro Setor - As Instituições Particulares de Solidariedade Social*. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Amaro, F. L. (2001). *Filhos e Netos da Pobreza*. Lisboa: Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso.

ANDES. (2010). *Projeto Andes - Advocacy Network on Destituiton*. Bruxela: Jesuit Refugee Service - Europe.

Anheir, H. K. (1990). Themes in International Research on the Nonprofit Sector. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*. 19 (4): 371-389.

Baganha, M. I., Ferrão, J., & Malheiros, J. (2002). Os Movimentos Migratórios Extensos e a sua incidência no Mercado de Trabalho em Portugal. In *Colecção Estudos e Análises nº 14*. Lisboa.

Baptista, I. (2004). In CAIS, *Colectânea de Ensaio CAIS, Sem-Abrigo e Imigração, Olhares sobre a Realidade em Portugal*. Lisboa: Padrões Culturais Editora.

Baptista, I. (2005). Sem-Abrigo em Portugal - Elementos de uma Reflexão, Contributos para um Diagnóstico. In *Estudo dos Sem-Abrigo*. Lisboa: ISS, I.P.

Barata, O. S. (coord.) (1998). *Política Social 1998*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Barros, C. P., Santos, J. C. (orgs.). (1997). *As Instituições Não-Lucrativas e a Ação Social em Portugal*. Lisboa: Editora Vulgata.

Bento, B., Barreto, E., Pires, T. (1996). *Os Sem-Abrigo nas ruas de Lisboa*. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Bento, B. (2002). *Sem Amor Sem-Abrigo*. Lisboa: Climepsi Editores.

- Bogdan, R., Biklen, S. (1991) *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.
- Branco, I. (2012). *A Língua Portuguesa e os Média na Integração de Imigrantes Nepaleses em Portugal*. Revista Comunicando. V.1 Nº1. Disponível em [http://www.revistacomunicando.sopcom.pt/ficheiros/20130107-in\\_s\\_miradouro.pdf](http://www.revistacomunicando.sopcom.pt/ficheiros/20130107-in_s_miradouro.pdf)
- Capucha, L. A. (1995). *ONG's de Solidariedade Social: Práticas e Disposições*. Porto: REAPN.
- Capucha, L. A. (2002). *Exclusão Social: Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.
- Capucha, L., Marques, A., Castro, J., Pereira, C., & Monteiro, P. (2002). Vulnerabilidade à Exclusão Social. In *Portugal 1995 - 2000 - Perspectivas da Evolução Social*. Lisboa: DEPP/MTS, Celta.
- Cardoso, J. L., Rocha, M. M. (2009). O seguro social obrigatório em Portugal (1919-1928): ação e limites de um Estado previdente. In *Revista Análise. Social*. Nº 192. pp. 439-470. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Carmo, H. (2007). *Desenvolvimento Comunitário*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Carmo, H. (1996). *Exclusão Social: Rotas de Intervenção*. Lisboa: ISCSP - UTL.
- Carmo, H. F. (2008). *Metodologia da Investigação: Guia para a Auto-Aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Carmo, H. (2008). *Intervenção Social com Grupos*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Carrilho, M. J. (2010). A Situação Demográfica Recente em Portugal. In *Revista de Estudos Demográficos nº 48*. Lisboa: INE.
- Castel, R. (1997). *A Dinâmica dos Processos de Marginalização: Da Vulnerabilidade à Desafiliação*. Brasília: Open Journal Systems.
- Castel, R. (1995). *Les Métamorfoses de la question sociale*. Paris: Fayard.
- CML. (2009). *Plano Cidade para a Pessoa Sem-Abrigo*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Costa, A. B. (1998). *Exclusões Sociais*. Lisboa: Edição Gradiva.
- Costa, A. B. (1999a). *Pobreza e Exclusão Social - A Área Metropolitana do Porto*. Lisboa: Prospectiva e Planeamento.
- Costa, A. B. (1999b). *Pobreza e Exclusão Social em Portugal - A região de Lisboa e Vale do Tejo*. Lisboa: Prospectiva e Planeamento.

- Costa, A. B. (coord.), Baptista, I., Perista, P., Carrilho, P. (2008). *Um Olhar sobre a Pobreza, Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.
- Costa, D. (2005). *Percepção Social de Mulher Vítima de violência Conjugal – Estudo Exploratório realizado no Concelho de Lisboa*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Coutinho, C. P. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Edições Almedina.
- D. A. Snow, L. A. (1993). *Down on Their Luck: A Study of Homeless Street People*. California: University of California Press.
- DGAS. (1996). *As Instituições de solidariedade Social – Aspetos da evolução do seu regime jurídico*. Lisboa: Direção Geral de Ação Social.
- DR. (2007) *Plano para a Integração de Imigrantes*. Resolução do Conselho de Ministros nº 63/A 2007, de 8 de Março. Diário da República nº 85/2007 – 1ª Série.
- Edgar, B., Doherty, J. (2001) *Women and Homelessness in Europe*.
- Edgar, B. e. (2003). *Review of Statistics on Homelessness in Europe*. European Observatory on Homelessness - FEANTSA.
- Évora, I., Grassi, M. (2007). *Género e Migrações Cabo-Verdianas*. Estudos e Investigações: 43. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Fonte, T. A. (2004). *No limiar da honra e da pobreza: A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698 – 1924)*. Instituto de Ciências Sociais. Minho: Universidade do Minho
- Franco, R. C., Sokolowski, S. W., Hairel, E. M. H. and Salamon, L. M. (2005) *The Portuguese Nonprofit Sector in Comparative Perspective*. Porto: Universidade Católica Portuguesa / John Hopkins University.
- Frias, S. (1998). *Dimensões Individuais da Integração: Dados para Reflexão*. Política Social 1998 (pp. 205 – 224). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Frias, S. (2006). *Mulheres na Esteira, Homens na Cadeira?*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- Giddens, A. (2004). *Pobreza, Previdência e Exclusão Social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Guerra, I. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção: O Planeamento em Ciências Sociais*. Estoril: Principia.

- Guibentif, P. (1997). The Transformation of the Portuguese Social Security System. In M. Rhodes, *Southern European Welfare States – Between Crisis and Reform* (pp. 219-239). Londres: Frank Cass.
- Guinsburg, N. (1992). *The Divisions of Welfare: A Critical Introduction to Comparative Social Policy*. Londres: Sage.
- Hespanha, P. et al. (2000). *Entre o Estado e o Mercado: As Fragilidades das Instituições de Proteção Social em Portugal*. Coimbra: Quarteto.
- Instituto da Segurança Social, I. (2005). *Estudo dos Sem-Abrigo*. Lisboa: ISS,I.P.
- ISS, I. P. (2005). *Estudo dos Sem-Abrigo*. Lisboa: ISS I.P.
- JRS (2009). *Direitos Humanos e Destituição – Actas do Seminário*. Lisboa: Paulinas.
- JRS (2010). *Muros que nos Separam: Detenção de Requerentes de Asilo e Migrantes Irregulares na União Europeia*. Lisboa: Paulinas Editora.
- JRS. (2011). *Rua da Esperança - A População Imigrante Em Situação De Sem-Abrigo Na Cidade De Lisboa: Um retrato quantitativo e qualitativo*. Lisboa.
- Laville, J. L. (1993). *Les Services de proximité en Europe. Pour une économie solidaire*. Paris: Syros
- Leão, C. (2007). *Imigrantes Ilegais Utentes dos Serviços de Saúde, Choque Identitário*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Lu, M. (2002). *Are pastures Greener*. International Journal of Population Geography. Volume 8. Issue 3. pp. 201–216. May/June.
- Malheiros, J. M. (2011). *Promoção da Interculturalidade e da Integração de Proximidade - Manual para Técnicos*. Lisboa: ACIDI.
- Mapril, J. (2005). «Bangla masjid»: Islão e bengalidade entre os bangladeshianos em Lisboa. *Revista Análise Social*, Vol. 39 (173): 851 – 873. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Martins, A. (1996). *O que se entende por Exclusão Social - Mecanismos Geradores de Exclusão Social*. Lisboa: Revista Fenarceci.
- Martins, A. (1999). *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*. Lisboa: FCG/FCT.
- Martins, A. (2007). *As Sem-Abrigo de Lisboa: Estudo Realizado na AMI em Lisboa (Centros sociais de Olaias e Chelas)*. Departamento de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa: Universidade Aberta.
- Mendes, M. M. (2010). *Imigração, Identidades e Discriminação – Imigrantes Russos e Ucrânianos na área metropolitana de Lisboa*. Lisboa: ICS.

- Mishra, R. (1984). *The welfare state in crisis: social thought and social change*. New York: St. Martin's Press.
- Monteiro, A. P. (2011). *Migração e Saúde Mental*. Viseu: PsicoSoma.
- Moreira, C. D. (1994). *Planeamento e Estratégias da Investigação Social*. Lisboa: ISCSP.
- Núncio, M. J. (2010). *Introdução ao Serviço Social: História, Teorias e Métodos*. Lisboa: ISCSP.
- ONU (2002). *International Migration Report 2002*. Department of Economic and Social Affairs Population Division. United Nations New York.
- Paugam, S. (1991). *Desqualificação Social: Ensaio sobre a Nova Pobreza*. São Paulo: EDUC e Cortez.
- Paugam, S. (1999). *O enfraquecimento e a rutura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social*. In B. B. Sawaia (Org.), *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 67-86). Petrópolis: Vozes.
- Paugam, S. (2000). *A Desqualificação Social*. In M.-H. Soulet, *Da não-integração*. Coimbra: Quarteto.
- Pereirinha, J. (2007). *Género e Pobreza: Impacto e Determinantes da Pobreza no Feminino*. Lisboa: CIG.
- Perista, H. (1991). *A Pobreza no Feminino na Cidade de Lisboa*. Organizações Não Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. Lisboa: CIDM.
- Pinto, H. (2004). In CAIS, *Colectânea de Ensaaios CAIS, Sem-Abrigo e Imigração - Olhares sobre a Realidade em Portugal*. Lisboa: 2004.
- Pires, R. P. (2010). *Portugal - Atlas das Migrações Internacionais*. Lisboa: Tinta da China.
- Pusseti, C. (coord.) (2009). *Migrantes e Saúde Mental – A Construção da Competência Cultural*. Lisboa: ACIDI, I. P.
- Quintão, C. (2004). *Terceiro Sector - Elementos para Referenciação Teórica e Conceptual*. V Congresso Português de Sociologia - Sociedade Contemporâneas: Reflexividade e Acção. Braga: Universidade do Minho.
- Rede Social de Lisboa (RSL). (2009). *Plano de Cidade para a Pessoa Sem-Abrigo*. Lisboa: RSL

- Ribeiro, E., Oliveira, I., Silva, M. (org.). (2007). *Pobreza, Direitos Humanos e Cidadania*. Lisboa: comissão Nacional de Justiça e Paz.
- Rivlin, L. G. (1986). *The Nature of Homeless: Some Views on The Homeless Existence*. New York: University of New York.
- Rocha-Trindade, M. B. (2000). *História da Imigração em Portugal*. In Janus 2001. Anuário das Relações Exteriores. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Rocha-Trindade, M. B. (2008). *Problemas das Migrações Contemporâneas em Portugal*. Cadernos CERU. Vol. 19 (1). São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Rodrigues, E. V., Samagaio, F., Ferreira, H., Mendes, M. M., Januário, S. (1999) *A pobreza e a exclusão social: teorias conceitos e políticas sociais em Portugal*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras.
- Rosaldo, R. (1989) *Culture and truth: The remarking of social analysis*. Boston: Beacon.
- Salamon, L. M. (1995) *Partners in public service: government-nonprofit relations in the modern welfare state*. Baltimore, Md: Johns Hopkins University Press.
- Santos, B., & Ferreira, S. (2005). *Globalização - Fatalidade ou Utopia?* Porto: Edições Afrontamentos.
- Santos, B. S.; Nunes, J. A. (2004). *Introdução: para Ampliar o Cânone do Reconhecimento, da Diferença e da Igualdade*. In B. S. Santos (org.), *Reconhecer para libertar os caminhos do cosmopolitano cultural*. Porto: Afrontamento, 19-51
- SAYAD, A. (1998). *A Migração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Serrano, G. (1997). *Elaboración de Proyectos Sociales: Casos prácticos*. Madrid: Narcea, S. A. De Ediciones.
- Snow, D., & Anderson, L. (1993). *Down on Their Luck - A Study of Homeless Street People*. Berkeley: University of California Press Ltd.
- Sousa, F., Almeida, S. (2001). *E se perguntássemos aos Sem-Abrigo?!! Satisfação e necessidades percebidas face aos serviços, num abrigo de Lisboa*. In *Análise Psicológica*. 2 (19): 299-312.
- Strauss, A. L.; Corbin, J. (1990). *Basics of qualitative research: Grounded theory procedures and techniques*. Newbury Park, CA: Sage.
- Thelen, L. (2004). *L'exil de soi - sans-abri d'ici et d'ailleurs*. Bruxeles: Facultes Universitaires.

## 1. Webgrafia

### Dados provisórios Censos 2011.

[http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=121204085&DESTAQUESmodo=2](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=121204085&DESTAQUESmodo=2). Consultado a 7 de Dezembro de 2011

**Carta Social.** <http://www.cartasocial.pt/conceitos.php?img=5#cj40>. Consultado a 7 de Dezembro de 2011)

**Comissão Europeia – Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.** <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=86&langId=pt>. Consultado a 7 de Dezembro de 2011

### Comissão Europeia – Fundo Social Europeu.

<http://ec.europa.eu/esf/main.jsp?catId=440&langId=pt>. Consultado a 7 de Dezembro de 2011

**Estudo Rua da Esperança,** [https://dl.dropboxusercontent.com/u/119307611/VERS%C3%83O%20FINAL\\_ES TUDO%20RUA%20ESPERAN%C3%87A.pdf](https://dl.dropboxusercontent.com/u/119307611/VERS%C3%83O%20FINAL_ES TUDO%20RUA%20ESPERAN%C3%87A.pdf). Consultado a 13 de Março de 2013

**FEANTSA.** [www.feantsa.org](http://www.feantsa.org). Consultado a 7 de Dezembro de 2011

### FEINPT.

[http://europa.eu/legislation\\_summaries/justice\\_freedom\\_security/free\\_movement\\_of\\_persons\\_asylum\\_immigration/l14572\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/justice_freedom_security/free_movement_of_persons_asylum_immigration/l14572_pt.htm). Consultado a 5 de Julho de 2012

**ONU. 2006** <http://www.unric.org/pt/novedades-desenvolvimento-economico-e-social/3560>. Consultado a 7 de Dezembro de 2011

**Observatório da Imigração.** <http://www.oi.acidi.gov.pt/>. Consultado a 7 de Dezembro de 2011

**INE.** <http://www.ine.pt/>. Consultado a 7 de Dezembro de 2011

**PICUM,** <http://picum.org/en>. Consultado a 10 de Setembro de 2013

**SCML.** [www.scml.pt](http://www.scml.pt). Consultado 13 de Setembro de 2012

**SEF.** <http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/page.aspx>. Consultado a 7 de Dezembro de 2011

**O desemprego no setor da construção atingiu níveis recorde em 2012, com um aumento de 29,5 por cento no primeiro semestre face ao ano anterior e cerca de 94.600 desempregados inscritos nos centros de emprego, em termos médios mensais.**” (notícia da rádio TSF, publicada a 28 de Agosto de 2012, disponível em [http://www.tsf.pt/Paginalnicial/Economia/Interior.aspx?content\\_id=2739432](http://www.tsf.pt/Paginalnicial/Economia/Interior.aspx?content_id=2739432))

**The Housing Act.** 1985. <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1996/52/section/175>. consultado a 20 de Fevereiro de 2012

## **2. Legislação**

**Lei da Imigração** – Lei nº 23/2007, de 4 de Julho

**Lei de Asilo e Refugiados** – Lei nº 15/98, de 26 de Março

**Lei de Bases da Segurança Social** – Lei n.º 32/2002 de 20 de Dezembro

**Estatutos das IPSS** – Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro

**Proposta de Lei de Bases da Economia Social** –

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=35951>

**Estabelecendo o direito à assistência clínica, medicamentos e indemnização para os operários e os empregados vítimas de acidentes no trabalho** – Decreto nº 83, de 24 de Julho de 1913,

[http://www.primeirarepublica.org/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=272:1913-07-24&catid=18:legislacao&Itemid=16](http://www.primeirarepublica.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=272:1913-07-24&catid=18:legislacao&Itemid=16)

**Criação do Seguro Social Obrigatório** – Decreto nº 5638, de 10 de Maio de 1919, <http://www.dre.pt/pdf1s/1919/05/09808/10471060.pdf>

**Primeiro Estatuto da Assistência Social** – Lei nº 1988, de 15 de Maio de 1944

**Constituição da República Portuguesa**

## **Anexos**